

**Ana Paula Coelho Nascimento**

**TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES: A COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL COMO UM INSTRUMENTO DE COMBATE**

Monografia apresentada como requisito parcial  
para a conclusão do curso de bacharelado em Relações  
Internacionais do UniCEUB – Centro Universitário de  
Brasília

**Brasília  
2010**

**Ana Paula Coelho Nascimento**

**TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES: A COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL COMO UM INSTRUMENTO DE COMBATE**

Banca Examinadora:

---

Prof. Renato Zerbini Ribeiro Leão  
(Orientador)

---

Membro

---

Membro

**Brasília  
2010**

*Dedico este trabalho aos meus pais, pelo  
apoio e confiança em mim.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por colocar as oportunidades na minha vida e me dar condições de conquistá-las. Agradeço aos meus pais, que são meus exemplos de vida, por sempre me apoiarem e acreditarem na minha capacidade. Ao meu irmão por sempre estar pronto pra me ajudar mesmo quando ele não sabia o que fazer.

Agradeço ao meu orientador, Renato Zerbini, que mesmo em meio de tantas obrigações conseguia arrumar tempo para me orientar e me dar novas idéias, mas principalmente, porque foi graças a ele que consegui elaborar esse trabalho. Agradeço também a todos os outros professores, pois todos foram fundamentais para o meu enriquecimento intelectual.

Agradeço às amigas Anna Karolina e Bruna pelas pesquisas e ajudas para o meu trabalho. Agradeço, também, às sempre presentes Ana Cecília, Nara e Priscila e a todos os outros companheiros de curso que participaram dessa realização junto comigo.

Agradeço ao Renan por estar sempre me apoiando, mesmo estando longe. Agradeço também ao Júlio pela dedicação sempre que eu precisava de ajuda com alguma formatação ou configuração.

Por fim, agradeço a todos os companheiros de trabalho no Ministério das Relações Exteriores e no Ministério da Defesa, que me ensinaram a acreditar no meu trabalho e a trabalhar em equipe.

A todos a minha eterna gratidão e respeito.

*“Ao florescer este hediondo crime, milhares de homens, mulheres e crianças têm roubados sua segurança, liberdade e dignidade. O tráfico humano devasta famílias e dilacera comunidades. Não podemos deixar que esse período seja lembrado como aquele em que a comunidade global sabia da existência, mas não atuava”*

*Ali Treki – Presidente da Assembleia Geral.*

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>RESUMO.....</b>   | <b>ix</b> |
| <b>ABSTRACT.....</b>   | <b>x</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>11</b> |
| <b>CAPÍTULO I - O TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL.....</b>                                      | <b>13</b> |
| 1.1 - Quem são as potenciais vítimas do tráfico internacional de mulheres?.....  | 15        |
| 1.2 – Principais características dos traficantes e aliciadores.....  | 17        |
| 1.3 – As principais rotas utilizadas para o tráfico internacional de mulheres.....   | 18        |
| 1.4 – Caracterização do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual na Espanha.....                                       | 19        |
| <b>CAPÍTULO II – ESPANHA COMO O PAÍS DESTINO DE MULHERES BRASILEIRAS.....</b>  | <b>24</b> |
| 2.1 – A organização do tráfico internacional de mulheres na Espanha.....   | 25        |
| 2.2 – O destino das brasileiras vítimas de tráfico na Espanha.....   | 27        |
| 2.3 – O combate ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.....   | 29        |
| 2.4 – Histórias reais de mulheres que foram vítimas do tráfico.....  | 33        |
| <b>CAPÍTULO III – A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E AS NORMAS INTERNACIONAIS NO COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES.....</b> | <b>38</b> |

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1 – As medidas adotadas pelo Brasil para o combate ao tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual.....                             | 42        |
| 3.2 – Legislação brasileira sobre o crime organizado internacional.....   | 43        |
| 3.3 – As medidas adotadas pela Espanha para o combate ao tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual.....                            | 45        |
| 3.4 – Um breve histórico dos acordos, convenções, protocolos, pactos e declarações firmados internacionalmente para o combate ao tráfico de mulheres..... | 46        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>51</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>52</b> |
| <b>ANEXO.....</b>   | <b>55</b> |

## ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Gráfico 01 - Rotas de tráfico de mulheres brasileiras.....</b>                                       | <b>25</b> |
| <b>Tabela 01 - Resultados das operações da Policia Nacional espanhola.....</b>                          | <b>30</b> |
| <b>Tabela 02 - Mulheres exercendo a prostituição na Espanha.....</b>                                    | <b>31</b> |
| <b>Tabela 03 - Comparativo de brasileiras e colombianas que praticam a prostituição na Espanha.....</b> | <b>32</b> |
| <b>Tabela 04 - Acordos, convenções, protocolos, pactos e declarações internacionais.....</b>            | <b>49</b> |

## RESUMO

Este trabalho abordará, primeiramente, os aspectos gerais do tráfico internacional de mulheres. Serão discutidas as características das vítimas, dos traficantes, das rotas e da ocorrência do crime propriamente dito. Logo após, será demonstrado através de dados empíricos que a Espanha é o principal destino das vítimas brasileiras, a organização das redes organizadas responsáveis pelo tráfico de mulheres e algumas formas de combate utilizadas pelo país. As condições de vida dessas mulheres na Espanha poderão ser bem entendidas através de trechos de depoimentos das vítimas. Depoimentos, esses, que estarão na íntegra como anexos. Por fim, a cooperação internacional surge como instrumento de combate ao tráfico internacional de mulheres, juntamente com a atuação da sociedade civil, organizações internacionais e organizações não-governamentais.

## **ABSTRACT**

This work will discuss, first, the general aspects of international trafficking in women. We discuss the characteristics of the victims of traffickers, the routes and the occurrence of the crime itself. Soon after, will be demonstrated through empirical evidence that Spain is the main destination of Brazilian victims, the organization of organized networks responsible for trafficking in women and some forms of combat used by the country. The living conditions of these women in Spain may be better understood through excerpts from testimonies of victims. Statements, those, who will be in full as appendices. Finally, international cooperation emerges as a tool to combat international trafficking in women, along with involvement of civil society, international organizations, nongovernmental organizations.



## INTRODUÇÃO

Por um longo período, o estudo das Relações Internacionais não abordou assuntos diferentes de poder e política. Assuntos como o tráfico internacional de mulheres ficaram de fora das agendas dos governos até pouco tempo.

Apesar disso, esse tema é importante para as Relações Internacionais porque trata da passagem de pessoas de um país para outro, o que pode trazer conseqüências para ambos. Outro fato relevante é que a solução só pode ser encontrada através das relações internacionais em prol de uma cooperação conjunta.

Damásio de Jesus faz uma lista de legislações referentes ao tráfico internacional de mulheres e crianças.<sup>1</sup> A partir dessa relação feita por ele, podemos verificar a pouca atenção que o tráfico de pessoas recebeu durante a segunda metade do século XX, o que pode ter feito o número de vítimas crescer rapidamente.

Quando os Estados começaram a perceber as conseqüências dessa despreocupação a situação já estava grave. A Organização das Nações Unidas estimula que entre 600.000 e 800.000 pessoas são vítimas de tráfico, sendo que 80% dessas pessoas são mulheres e crianças.<sup>2</sup>

Veremos neste trabalho que a origem desse problema é de difícil solução e que só é possível de ser sanado com a cooperação de todos os governos envolvidos no caso. A participação da sociedade civil, das organizações internacionais e dos Estados em conjunto é de grande importância para a eliminação do tráfico internacional de mulheres.

O estudo desse fenômeno é essencial para compreendermos o que é preciso fazer para tirar essas mulheres da situação de humilhação em que elas se encontram, desmontar as redes de crime organizado internacional e punir os responsáveis pelo delito mais severamente.

---

<sup>1</sup> JESUS, Damásio. *Tráfico internacional de mulheres e crianças – Brasil*. Editora Saraiva, 2003, p. 28 – 30.

<sup>2</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Mulheres estão migrando mais que os homens*. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/view\\_news.php?id=4615](http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=4615)>. Acesso em: 13/10/2010.

A princípio a intenção era fazer um trabalho sobre migração internacional, mas com o aprofundamento no tema houve também um grande interesse pela migração de trabalhadores para outros países. A partir desse momento a vontade de trabalhar com a temática das mulheres surgiu naturalmente.

O objetivo principal dessa monografia é comprovar através de dados do governo e polícias nacionais o quanto é importante o combate ao tráfico internacional de mulheres. Isso porque as vítimas não têm a exata noção do que irão viver indo para o exterior. As principais vítimas de tráfico são mulheres pobres que vão para o exterior com a expectativa de melhorar suas condições de vida e da sua família. Elas não tiveram a oportunidade de estudar e trabalham em empregos que não pagam bem.

O primeiro capítulo dessa monografia que veremos tratará de questões específicas do tráfico internacional. Será uma apresentação das principais características das mulheres com maiores chances de se tornarem vítimas, as rotas internacionais que são mais utilizadas, a forma como os traficantes trabalham e escolhem as vítimas e as condições de vida das vítimas depois de já estarem no exterior.

No segundo capítulo, será evidenciado que as mulheres brasileiras vítimas do tráfico internacional são enviadas principalmente para a Espanha. São apresentados dados que comprovam que o número de brasileiras na Espanha é bem significativo, como elas ficam organizadas e o que as polícias brasileira e espanhola têm feito para diminuir, prevenir e combater o tráfico internacional de mulheres. Além disso, nesse capítulo os depoimentos de algumas vítimas são analisados.

Já no terceiro e último capítulo fica evidente a necessidade da cooperação internacional e da adequação da legislação interna à externa para o combate ao tráfico internacional de mulheres. As medidas de combate tomadas pelo Brasil e pela Espanha, assim como as legislações sobre o assunto também são apresentadas nesse capítulo. Nessa parte do trabalho, veremos um breve histórico das convenções, protocolos, tratados e acordos internacionais referentes ao tráfico de pessoas.

## CAPÍTULO I - O TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

É importante que fique entendido que o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual é considerado crime. O principal documento que trata desse assunto é o Protocolo de Palermo.

Segundo o Protocolo de Palermo:<sup>3</sup>

*“...o tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou a recolha de pessoas, pela ameaça de recursos, à força ou a outras formas de coação, por rapto, por fraude, e engano, abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade, ou através da oferta ou aceitação de pagamentos, ou de vantagens para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre uma outra para fins de exploração”*

Conforme o Relatório da Anistia Internacional, de março de 2001, o tráfico de pessoas é a terceira maior fonte de renda do crime organizado internacional, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas.<sup>4</sup> Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006 o número de pessoas traficadas internacionalmente variava entre 600.000 e 800.000, geralmente para fins de exploração sexual. Desse total de pessoas, aproximadamente 80% são mulheres e meninas.<sup>5</sup>

Essa atividade vem crescendo muito nos últimos anos e é considerada um grande problema por governos e entidades que defendem os direitos humanos. Com isso, a cada dia que passa tem-se a necessidade de promover ações que previnam, evitem, fiscalizem e punam esse tipo de crime.<sup>6</sup>

De acordo com as normas nacionais e internacionais, o tráfico de mulheres tendo como fins a exploração sexual viola os direitos humanos e pode ser considerado um crime

---

<sup>3</sup> Ver Protocolo de Palermo, art. 2º bis, alínea a

<sup>4</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, Punição e Petições*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_58/artigos/Art\\_Monica.htm#3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_58/artigos/Art_Monica.htm#3)>. Acesso em: 13/10/2010.

<sup>5</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Mulheres estão migrando mais que os homens*. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/view\\_news.php?id=4615](http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=4615)>. Acesso em: 13/10/2010.

<sup>6</sup> JESUS, Damasio de. *Tráfico internacional de mulheres e crianças – Brasil*. Editora Saraiva, 2003, p. 15.

contra a humanidade.<sup>7</sup> A explicação para isso está no artigo 7º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, que diz:<sup>8</sup>

*“(...) entende-se por ‘crime contra a humanidade’, qualquer um dos atos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque:*

*c) escravidão;*

*g) agressão sexual, escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável;”*

O tráfico internacional de mulheres é um fenômeno muito complexo e tem como fatores determinantes a ordem política, socioeconômica, cultural, jurídica e psicológica. Calcula-se que um terço das famílias de todo o mundo são comandadas por mulheres. Na América Latina esse número é ainda mais alto. De acordo com a CEPAL, esse fato é primordial na incidência da pobreza.<sup>9</sup>

Segundo a ONU, o maior fornecedor de mulheres escravas da América do Sul é o Brasil.<sup>10</sup> Os locais onde os índices de pobreza e a desigualdade social são maiores possuem mais rotas de tráfico de mulheres, sendo o norte e o nordeste brasileiros as regiões com mais vítimas proporcionalmente as suas populações. Ainda assim, dados do governo brasileiro demonstram que o estado que mais trafica mulheres é o Goiás, seguido do Rio de Janeiro e São Paulo.<sup>11</sup>

O tráfico de pessoas é uma atividade bastante lucrativa, perde apenas para o tráfico de armas e de drogas. O ser humano é considerado uma mercadoria que pode ser utilizada repetidas vezes e o risco da negociação é bem baixo.<sup>12</sup> As mulheres e crianças compõem a parcela mais frágil e vulnerável da sociedade, por isso são parte dominante quando se fala em tráfico de pessoas.

<sup>7</sup> CAMPOS, Bárbara P. C. O tráfico de pessoas a luz da normativa internacional de proteção dos direitos humanos. *Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, Fortaleza, nº 7, p. 45.

<sup>8</sup> *Ibidem*.

<sup>9</sup> LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. *Os direitos econômicos, sociais e culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador*. Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 2001, p. 77.

<sup>10</sup> TERESI, Verônica Maria. *A cooperação internacional para o enfrentamento ao tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual: o caso Brasil – Espanha*. 2007. p. 73. Dissertação (Mestrado), Universidade Católica de Santos, Santos, 2007. Disponível em:

<[http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1401/1/Tese\\_A%20coopera%20a7%20a3o%20internacional%20para%20o%20enfrentamento%20ao%20tr%20a1fico%20de%20mulheres.pdf](http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1401/1/Tese_A%20coopera%20a7%20a3o%20internacional%20para%20o%20enfrentamento%20ao%20tr%20a1fico%20de%20mulheres.pdf)>. Acesso em: 21/09/2010.

<sup>11</sup> *Ibidem*.

<sup>12</sup> JESUS, op cit., p. 14.

Muitos crimes podem ser associados ao tráfico de mulheres, como por exemplo, o tráfico de drogas, a falsificação de documentos e falsidade ideológica. Algumas mulheres precisam de documentos falsos para poder entrar em outro país. Isso acontece principalmente com menores de idade. Nesses casos, os traficantes são os responsáveis por conseguir esses documentos e facilitar a entrada das meninas no exterior.<sup>13</sup>

Uma pergunta um tanto quanto difícil de responder é: por que as mulheres são traficadas? De acordo com uma pesquisa realizada no Brasil, no ano de 2002, “a resposta está na razão direta da precarização de sua força de trabalho e da construção social de sua subalternidade”.<sup>14</sup> Isso significa dizer que o histórico brasileiro de sempre tratar a mulher como uma figura inferior ao homem faz com que ela seja capaz de tomar decisões que prejudiquem a si mesma na tentativa de ajudar sua família financeiramente.

Nesse capítulo veremos as principais características do tráfico internacional de mulheres. Quem são as vítimas desse processo, quem trabalha nessas redes, quais são as principais rotas, os destinos mais escolhidos e como funciona.

### 1.1 - Quem são as potenciais vítimas do tráfico internacional de mulheres?

As mulheres vítimas do tráfico podem ser divididas em dois tipos: o primeiro grupo é o da mulher iludida com facilidade devido a sua ingenuidade e por passar dificuldades financeiras; o segundo, é o da mulher que tem consciência do que se trata, avalia os riscos e mesmo assim se submete à situação na tentativa de ganhar dinheiro.

No Brasil, a maioria das mulheres traficadas tem entre 15 e 27 anos de idade, e são predominantemente, negras ou morenas<sup>15</sup>. Elas são enviadas, preferencialmente, para outros

---

<sup>13</sup> Ibidem.

<sup>14</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CECRIA. LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (org). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil: Relatório nacional*. Brasília, 2002. p. 58. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/cecria/pesquisa\\_trafico.PDF](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/cecria/pesquisa_trafico.PDF)>. Acesso em: 05/09/2010.

<sup>15</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, Punição e Petições*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_58/artigos/Art\\_Monica.htm#3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_58/artigos/Art_Monica.htm#3)>. Acesso em: 13/10/2010.

países como Espanha, Holanda, Venezuela, Itália, Portugal, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname.

O perfil das vítimas é determinado pela demanda. Os aliciadores procuram, em geral, mulheres que atendam as características mais desejadas pelos consumidores. Esses fatores variam desde faixa etária, cor, classe social entre outros. Por isso, os responsáveis pelo recrutamento precisam muitas vezes se encaminhar até cidades do interior para atender esse desejo.<sup>16</sup>

A maioria das mulheres vem de uma família completamente desestruturada, onde a figura paterna é distorcida. Geralmente essas mulheres já sofreram uma gravidez indesejada, abusos sexuais, são usuárias de drogas e têm baixa escolaridade. Essa relação conturbada com o restante da família faz com que as mulheres saiam de casa em busca de uma vida mais tranqüila e mais independência financeira. Por isso, podemos concluir que em alguns casos o fator financeiro não é determinante na hora da decisão. Pode acontecer também de uma mulher chefe de família se submeter a essa situação na tentativa de dar uma vida mais confortável à família.<sup>17</sup>

*“Uma brasileira de 16 anos foi resgatada na noite de anteontem de um prostíbulo em Catuatê, no Paraguai (...) a menina deixou a casa dos pais, em Foz do Iguaçu, há nove meses... mãe e filha reconheceram que a menor saiu da casa porque era constantemente espancada pelo pai, que tentou até estuprá-la (...)”<sup>18</sup>*

Algumas mulheres já trabalharam como garçonetes, empregadas domésticas, arrumadeiras, zeladoras de carros e outras funções de pouco reconhecimento. Dessa forma, se sentiam desvalorizadas e insatisfeitas. Muitas delas, a partir dessa insatisfação, procuram outras atividades mais lucrativas, inclusive a prostituição.<sup>19</sup>

Grande parte das mulheres que vão para o exterior já trabalham na indústria do sexo em suas cidades. Elas freqüentam boates em busca de clientes, são dançarinas, acompanhantes, ou fazem shows de *strep-tease*. Por isso mesmo, algumas delas não

---

<sup>16</sup> CECRIA, op. cit., p. 58.

<sup>17</sup> Ibidem.

<sup>18</sup> TERESI apud Jornal O Globo-RJ, 13/11/1997.

<sup>19</sup> CECRIA, op. cit., p. 163.

acreditam que exista o chamado tráfico de mulheres, já que elas vão sabendo com o que trabalharão e não fazem nada forçadamente.<sup>20</sup>

Ainda assim, várias mulheres vão para o exterior na ilusão de estarem encontrando um jeito honesto de ganhar dinheiro e ajudar sua família. Elas pensam que vão para o exterior para trabalharem como garçonetes, empregadas domésticas, cuidadoras de idosos. E acabam se surpreendendo com o que encontram no país de destino.

## 1.2 – Principais características dos traficantes e aliciadores no tráfico internacional de mulheres

A grande maioria dos traficantes de mulheres são homens com idades entre 20 e 50 anos. Geralmente eles são donos de boates, restaurantes ou outras redes que podem propiciar oportunidades de aliciamento.<sup>21</sup> Apesar disso, muitas mulheres também são responsáveis por encontrar moças e convencê-las a fazerem o trabalho.

Na maior parte dos casos, as redes de tráfico de mulheres se escondem por trás de empresas de turismo, entretenimento, moda e agências de serviços de massagem e acompanhantes. Dentro dessas empresas, cada funcionário tem a sua própria função. Alguns são responsáveis pelo aliciamento, outros pelo transporte, pela segurança, pelos alojamentos, enquanto outros são considerados os proprietários das mulheres.

Em algumas regiões do Brasil, principalmente no norte e nordeste, temos a participação de pessoas bem vistas pela sociedade e até mesmo políticos envolvidos nas redes de aliciamento.<sup>22</sup>

Os principais locais de recrutamento de mulheres são as redes de entretenimento: casas noturnas, boates, shoppings, escolas de samba, praias, bares e restaurantes; o mercado da moda: agências de modelos; e as agências de emprego: como empregadas domésticas,

---

<sup>20</sup> Ibidem.

<sup>21</sup> CECRIA, op. cit., p. 63.

<sup>22</sup> Idem, p. 64.

acompanhantes, dançarinas.<sup>23</sup> Algumas mulheres são forçadas a se casarem com os traficantes para que eles não corram o risco de serem deportados.

Outro fato recorrente é as moças que ficaram no Brasil verem as que viajaram ao exterior voltarem bem, em alguns casos, e se interessarem pela viagem. Como as mulheres traficadas anteriormente podem ter ganhos se indicarem outras moças, elas fazem isso mesmo sem perceber que estão alimentando as redes do tráfico.

Além disso, os traficantes e aliciadores contam com a ajuda de vários cúmplices, como namoradas ou namorados, esposas ou maridos, amigos, familiares. Na realidade, os verdadeiros chefes das redes quase nunca são conhecidos. Eles têm muitas pessoas trabalhando na organização e manutenção do tráfico.

Dessa forma, fica difícil caracterizar um aliciador. Ele pode ser homem ou mulher, jovem ou mais idoso. Pode ser que quem convence uma mulher a ir para o exterior nem faça parte oficialmente das redes de tráfico ou nem o faça conscientemente.

### 1.3 – As principais rotas utilizadas para o tráfico internacional de mulheres

Segundo dados da PESTRAF, entre 2001 e 2002, o Brasil possuía 241 rotas de tráfico: 131 internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais.<sup>24</sup> No tráfico internacional, a região de origem de grande parte das moças é a nordeste.

Em se tratando do destino das mulheres traficadas, a Europa é o mais frequente. As vítimas do tráfico são levadas para a Espanha, Holanda, Venezuela, Itália, Portugal, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname.<sup>25</sup>

<sup>23</sup> Idem, p. 65.

<sup>24</sup> TERESI apud PESTRAF 2002, p. 73 a 110.

Essas rotas ficam distribuídas entre as regiões do Brasil da seguinte forma: a região sul tem 15 rotas internacionais, 9 interestaduais e 28 intermunicipais. A região nordeste tem 28 internacionais, 5 interestaduais e 35 intermunicipais. A região centro-oeste tem 22 internacionais, 8 interestaduais e 33 intermunicipais. A região nordeste tem 35 internacionais, 20 interestaduais e 69 intermunicipais. Já a região norte tem 31 internacionais, 36 interestaduais e 76 intermunicipais.

<sup>25</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, Punição e Petições*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_58/artigos/Art\\_Monica.htm#3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_58/artigos/Art_Monica.htm#3)>. Acesso em: 13/10/2010.

As rotas são cuidadosamente escolhidas. É necessário que as regiões onde as vítimas são recrutadas sejam de fácil mobilidade, próximas a aeroportos, rodovias ou portos. Nas vias terrestres os meios de transporte mais utilizados são os carros, caminhões e taxis. Nas hidroviárias são pequenas embarcações e navios. Já o transporte aéreo é quase sempre feito através de vôos fretados.<sup>26</sup> Os países para onde são encaminhadas mais mulheres são os europeus, especialmente a Espanha, Holanda e Alemanha.

#### 1.4 – Caracterização do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual na Espanha

Segundo Lená Medeiros de Menezes, o tráfico é um “processo migratório marginal”, ou seja, é um fenômeno que segue os diversos fluxos internacionais em variadas rotas, mas que têm em comum o mesmo impulso: crises de ordem política, econômica ou social. Para que se tenha configurado o tráfico de mulheres, são necessárias quatro condições:

*“...o cruzamento de uma fronteira, a existência de um intermediário que forneça transporte e carteira de identidade - seja esta falsa ou roubada -, a caracterização de uma relação comercial, e, finalmente, a entrada ou permanência ilegal da mulher no país de destino...”<sup>27</sup>*

As mulheres são, na maioria dos casos, enganadas por aliciadores a irem para o exterior iludidas por falsas promessas de emprego. As propostas feitas as convencem de que conseguirão estabilidade e enriquecimento rápido. Quando chegam ao país de destino, os traficantes tomam seus documentos e passaporte e elas entram na ilegalidade. Elas são submetidas à exploração sexual e trabalham como prostitutas para pagar dívidas.<sup>28</sup> Dívidas essas, que segundo os traficantes foram contraídas com gastos com deslocamento, hospedagem, alimentação entre outras coisas. Em geral, por mais que as mulheres traficadas trabalhem, nunca conseguirão quitar essas dívidas.

Meninas e mulheres de baixa renda social são ludibriadas por traficantes e saem de países pobres para algum país desenvolvido em busca de novas oportunidades de emprego

<sup>26</sup> CECRIA, op. cit., p. 71.

<sup>27</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, Punição e Petições*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_58/artigos/Art\\_Monica.htm#3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_58/artigos/Art_Monica.htm#3)> apud Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, “Com Ciência” (www.comciencia.br), *Brasil: migrações internacionais e identidade, dez 2000/jan 2001*

<sup>28</sup> JESUS, op. cit., p. 19.

como empregada doméstica, garçonete, em busca de casamento, entre outros. Elas podem ter o contato com o traficante estabelecido diretamente, ou através de parentes e amigos.<sup>29</sup> De acordo com Damásio de Jesus, o governo brasileiro não dá a devida importância ao tráfico de mulheres, o que dificulta a elaboração de programas para evitar o crime.<sup>30</sup>

*“... as vítimas encontram-se entre os segmentos sociais mais vulneráveis e com maior necessidade de assistência. De um modo geral, as pessoas que sofrem esta violência são consideradas delinqüentes em vez de sujeitos violados e, portanto, recebem uma menor proteção legal quando as autoridades investigam a natureza comercial do problema”.*<sup>31</sup>

Muitas vezes, as mulheres traficadas sabem que estão mudando de país e que deverão se prostituir para conseguirem conquistar o que desejam. O que acontece depois que elas vão para o exterior é que além de serem exploradas sexualmente elas passam a ser agredidas, ameaçadas e vivem constantemente aterrorizadas. Em alguns casos a violência sexual não é a única exploração. Existe também o trabalho escravo na agricultura, nas casas de entretenimento entre tantos outros.

No Brasil, vemos um imenso número de mulheres seguindo rumo à Europa todos os dias. Grande parte delas vai para a Espanha, onde redes de traficantes trabalham há anos e o comércio sexual de brasileiras já ficou conhecido mundialmente. Também existem outros países que recebem muitas mulheres. Na verdade, para cada região é designado um perfil ideal de mulher para ser traficada, de acordo com as preferências dos homens que ali vivem.

O explorador pode ser encontrado na figura de várias pessoas envolvidas no processo. Pode ser considerado o traficante propriamente dito, o aliciador, o consumidor, entre outras tantas pessoas que tiram proveito da situação. Ele tem acesso às mulheres traficadas e às redes de aliciamento. Devido a tantas facetas que cabem ao explorador, fica difícil montar um modelo confiável para caracterizá-lo.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> CECRIA, op. cit., p. 57.

<sup>30</sup> JESUS, op. cit., p. 6.

<sup>31</sup> CECRIA apud Instituto Internacional de Leis e Direitos Humanos da DePaul University/OEA (2000). A pesquisa tem como alvo mulheres, crianças e adolescentes, mas vale lembrar que transgêneros, travestis, homossexuais, entre outros, também sofrem discriminação e violências sexuais.

<sup>32</sup> Idem, p. 51.

Vários fatores dificultam a ação do governo contra o tráfico de mulheres. Podemos destacar entre eles a omissão por parte das vítimas já que as mulheres traficadas aceitam passar por situações constrangedoras e abusivas, pois têm medo de procurar a polícia e sofrerem represálias ou colocarem sua família em risco. Além disso, os traficantes contam com a corrupção policial e a aparente cegueira do governo frente ao caso.

Outro fator é o reduzido número de dados e estatísticas confiáveis de que se dispõem. Damásio de Jesus deduz em seu livro “Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil”, de 2003, que “ou a consciência em relação à relevância do tráfico de pessoas ainda não atingiu um grau satisfatório no Brasil, ou os Estados simplesmente não produzem nem processam os dados. Ou ambas”.<sup>33</sup>

Um outro ponto que devemos destacar como uma grande dificuldade é a variedade de legislações regulamentando o assunto. Cada país adota leis específicas e isso se torna uma barreira à prevenção ao crime. Em alguns lugares sequer existe legislação interna sobre o tráfico de mulheres.

É necessário mapear e situar quais são os grupos mais afetados pelo tráfico para protegê-los e atendê-los adequadamente. Os interesses desses grupos conduzem a interpretações e agendas políticas diferenciadas e levar em conta esses interesses é relevante para compreender a participação dos governos e a pressão de *lobbies* transnacionais.

A globalização facilita o tráfico, pois o acesso a outros países é bem menos complicado. Outro fator que facilita o aliciamento dessas mulheres é a internet, que proporciona o encontro entre pessoas em busca de uma vida melhor e os traficantes.<sup>34</sup> O UNICEF caracteriza da seguinte forma:

*“... é a combinação de mobilidade e de exploração que caracteriza o tráfico que poderia ocorrer, por exemplo, no início do processo, quando um sujeito social (mulher, menino, menina, família ou comunidade) crê nas promessas de uma vida melhor em outro local, em melhores oportunidades de trabalho, em recompensas ou na promessa de estar protegido contra a discriminação ou de conflitos. Pode ocorrer, também, se esses sujeitos receberem documentos falsos que colocam a mulher ou o/a menor de idade, em situação de submissão por causa de uma dívida, assim como em uma situação juridicamente vulnerável”.*<sup>35</sup>

<sup>33</sup> JESUS, op. cit., p. 6.

<sup>34</sup> Idem, p. 131.

<sup>35</sup> CECRIA apud Protocolo do UNICEF 2001.

Apesar de muitas legislações já terem sido elaboradas nenhuma teve o efeito realmente esperado. As organizações da sociedade civil são as responsáveis por pressionar o governo em busca de uma legislação, prevenção e punição dos criminosos. Por isso, organizações como a OIM, OIT, UNIFEM, UNAIDS são bem importantes nesse processo.

Damásio de Jesus se baseia muitas vezes no Código Penal para justificar alguma afirmação. Nesse sentido ele afirma que quando a mulher não tem ciência de que está sendo traficada com o objetivo da prostituição ela é o sujeito passivo. Caso ela saiba, o sujeito passivo passa a ser a sociedade. É importante lembrar que é indiferente o conhecimento da mulher para que se configure o crime.

Os países que mais recebem mulheres brasileiras são a Espanha, Portugal e alguns da América Latina. Isso por causa da facilidade do idioma. Existem o que se convencionou chamar “Conexão”. O Brasil faz conexões com Bilbao e Barcelona, Madri, Israel, Suíça e Londres.

Como normalmente o crime é praticado por redes organizadas, faz-se necessária a presença de programas de assistência às vítimas. As vítimas não devem ser consideradas e tampouco tratadas como criminosas.

Comprovou-se, no texto de Damásio de Jesus, que a legislação sobre o tráfico de crianças e mulheres é bastante confusa e ineficiente.<sup>36</sup> Além disso, o que se busca defender é a moral pública, e não a liberdade e dignidade. Deveriam ser incluídos também na lei os crimes de exploração do trabalho, trabalho forçado, casamento forçado, cativo por dívidas, cárcere privado, extração de órgãos e adoção ilegal.

Para se diminuir a incidência desse crime, são necessárias mudanças drásticas na organização do país: a situação econômica das vítimas deve melhorar, a polícia deve fazer um controle mais efetivo da entrada e saída de pessoas no país e as organizações da sociedade civil devem ilustrar os números de vítimas e pressionar o governo.

---

<sup>36</sup> JESUS, op. cit., p. 204.

As Convenções e os Protocolos são importantes para se ter uma idéia do que já foi feito até agora para evitar o tráfico de mulheres, assim como muitos outros autores também são imprescindíveis para o futuro trabalho.

O tráfico internacional de mulheres é um fenômeno que ultrapassa as fronteiras. Por isso, a cooperação internacional é fator determinante nessa luta. Somente através da colaboração de todos os países envolvidos é possível a elaboração de tratados com foco na prevenção do tráfico e preservação dos direitos humanos, já que as mulheres traficadas são submetidas à situações desumanas.

## CAPÍTULO II – ESPANHA COMO O PAÍS-DESTINO DE MULHERES BRASILEIRAS

Entre os séculos XIX e XX, a Espanha era um país que enviava emigrantes para a América Latina e Europa Central. Porém, a partir dos anos 80 do século XX, com a sua entrada na Comunidade Económica Europeia, esse quadro se inverteu. Houve uma grande mudança no fluxo migratório e a Espanha passou a receber pessoas principalmente da África e da América Latina.<sup>37</sup> Com mais pessoas transitando na região, a formação de redes de tráfico se tornou quase inevitável.

De acordo com dados da Secretaria de Estado de Imigração e Emigração espanhola, a Espanha tinha 1.977.291 residentes estrangeiros, o que correspondia a 4,58% da população total. Desses, 649.122 eram procedentes da América Latina.<sup>38</sup>

Ao contrário do que acontece com a Espanha, o Brasil é um país com altos níveis de desemprego e pobreza e um baixo desenvolvimento social. Dessa forma, se torna um grande “abastecedor” de mulheres para a indústria do sexo<sup>39</sup>.

A Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (PESTRAF), realizada em 2002, identificou 241 rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Desse número, 131 eram internacionais. As mulheres são levadas para a Espanha (32 rotas), Holanda (11 rotas), Venezuela (10 rotas), Itália, Portugal, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname.<sup>40</sup>

---

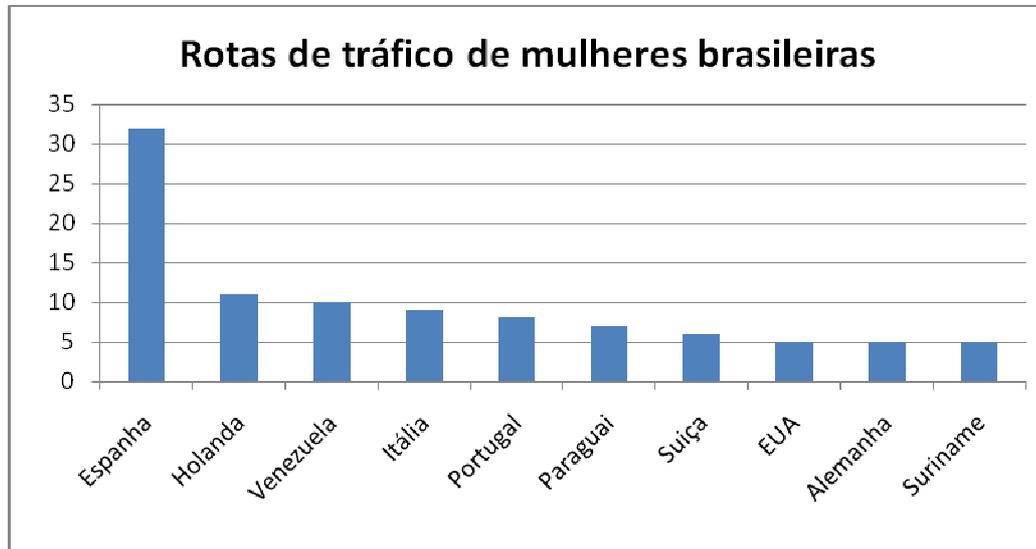
<sup>37</sup> TERESI apud RIPOLL. Érika Masnet. *O Brasil e a Espanha na dinâmica das migrações internacionais: um breve panorama da situação dos emigrantes brasileiros na Espanha*. Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu. Minas Gerais – Brasil, de 18 – 22 de setembro de 2006, p. 05.

<sup>38</sup> Idem, p. 147.

<sup>39</sup> CECRIA, op. cit., p. 29.

<sup>40</sup> TERESI apud PESTRAF 2002, p. 73 a 110.

Gráfico 01  
Rotas de tráfico de mulheres brasileiras



Fonte: PESTRAF (2002).

Através dos dados da PESTRAF podemos verificar que a Espanha é o principal país de destino das vítimas brasileiras, pois possui o maior número de rotas. As polícias espanholas (*Guardia Civil e Corpo Nacional de Policia*) também demonstram dados que comprovam isso.<sup>41</sup>

Por meio das informações fornecidas pela PESTRAF e analisando notícias veiculadas pela mídia é possível deduzir que as brasileiras traficadas podem ser encontradas por toda parte da Espanha.<sup>42</sup>

## 2.1 – A organização do tráfico internacional de mulheres na Espanha

O que as mulheres reconhecem como tráfico é muito diferente do que foi estabelecido pelo Protocolo de Palermo.<sup>43</sup> Elas acham que por terem aceitado as condições do aliciador e por terem concordado em pagar o valor que ele propõe não existe tráfico. Somente a prostituição forçada, através da coação e ameaça, está relacionada com o tráfico pra elas, não

<sup>41</sup> Idem, p. 91 – 92.

<sup>42</sup> Idem, p. 98.

<sup>43</sup> O Protocolo de Palermo prevê que o tráfico internacional de pessoas ocorre independente da ciência da vítima.

levando em consideração o proveito tirado pelas redes organizadas devido a condição vulnerável em que as vítimas se encontram.<sup>44</sup>

Verificamos esse pensamento nos depoimentos seguintes:

*“Máfias... que a polícia te mostre uma única máfia que seja! Nem duas, nem 3, isso não existe. O que fazem é deportar mulheres sem papéis, que sabiam o que vinham a fazer aqui, que queriam fazer isso!”*

*“O que é Máfia? É cobrar o dobro por uma passagem? Isso não é máfia, isso é algo que acontece. Você quer vir para a Europa, mas não tem dinheiro para a passagem. A passagem custa 1000 euros, eu compro para você, porque eu tenho o dinheiro, mas cobro 3000. Você aceitou, pronto, feito. Máfia é quando tem uma mulher como escrava, prisioneira, quando a vendem. Isso tem aqui, com as romenas. Mas a polícia prende, elas e não os homens que estão na calçada da frente controlando! E elas têm que trabalhar queiram ou não, não podem parar para comer, ou tem que comer o que eles dão para elas. Isso é máfia, com brasileira não tem isso não.” (Trabalhadora sexual, 43 anos)<sup>45</sup>*

Para uma pesquisa mais detalhada para sua dissertação de mestrado, Verônica Maria Teresi passou um período na Espanha e descobriu que lá a prostituição é exercida em diversos locais: os clubes de alterne<sup>46</sup>, os pisos e as ruas.

Os clubes geralmente são localizados à beira das estradas. São locais onde as mulheres ficam dançando à disposição dos clientes. Quando há interesse por alguma delas, o homem se aproxima, paga uma bebida e eles conversam para acertar o valor do programa. Feito isso, a mulher leva o homem para um quarto onde acontece a relação sexual. Embora esses lugares sejam específicos para o trabalho, em alguns casos as mulheres usam como hotel, pagando uma diária ao dono do local que serve como moradia.<sup>47</sup>

A maioria das mulheres que trabalham nos clubes de alternes são latino-americanas e têm entre 20 e 30 anos. Elas não ficam mais que 21 dias<sup>48</sup> nesses locais para não criar uma relação afetiva com os clientes. A aplicação de multas é comum quando as mulheres descumprem os horários, ficam mais tempo do que o estipulado com o cliente ou saem do

<sup>44</sup> TERESI, op. cit., p. 74.

<sup>45</sup> Ibidem.

<sup>46</sup> Teresi tomou conhecimento que na Espanha os clubes de alterne são conhecidos como “puticlubs”.

<sup>47</sup> Idem, p. 75.

<sup>48</sup> Esse período é determinado pelo período menstrual da mulher.

clube para realizar programas. As mulheres que trabalham nesses clubes chegam a ganhar entre 2000 e 4000 euros.<sup>49</sup>

Outro local comum onde as mulheres exercem a prostituição são os pisos. Eles são apartamentos em que o cliente espera numa sala enquanto as todas as mulheres se apresentam individualmente para ele. Ao fim de todas as exibições ele escolhe a mulher com quem quer ter relação. Por ser um apartamento particular, a dificuldade para identificar o tipo de trabalho e as condições à que as mulheres são submetidas é grande.<sup>50</sup>

Nesses locais as mulheres chegam a ganhar cerca de 1200 a 4000 euros. Elas são obrigadas a pagar metade do que ganham em cada programa ao agente que as controla. Geralmente elas não moram nesses apartamentos, mas quando moram, devem estar disponíveis para clientes 24 horas por dia.<sup>51</sup>

A outra modalidade é a prostituição de rua. A negociação é feita na rua e a relação sexual acontece em hotéis, pensões ou até mesmo dentro do carro. Nesse caso as mulheres ficam com todo o dinheiro que ganham, sem ter que dividi-lo com ninguém. Apesar disso, ficam mais expostas a violência e agressões. O quanto cada uma ganha nas ruas depende da idade e da aparência física delas.<sup>52</sup>

## 2.2 – O destino das brasileiras vítimas de tráfico na Espanha

Em Santiago de Compostela, uma ONG chamada Centro Vagalume atende mulheres vítimas de prostituição e tráfico de pessoas. 90% das mulheres atendidas por essa organização são brasileiras.<sup>53</sup> Lá é possível verificar que o grau de instrução, os motivos de se submeterem a essa situação e a idade das mulheres que saem do Brasil é bastante diversificada. A maioria delas tem filhos no Brasil, são brancas e morenas. A idade varia entre 18 e 30 anos, sendo que

---

<sup>49</sup> Idem, p. 75 – 76.

<sup>50</sup> Idem, p. 76.

<sup>51</sup> Idem, p. 76 – 77.

<sup>52</sup> Idem, p. 77.

<sup>53</sup> Idem, p. 78.

apenas uma delas tem 50. Quase nenhuma exercia prostituição no seu lugar de origem (Goiás, Paraná, São Paulo e Pernambuco).<sup>54</sup>

Já na cidade de Gijón, nas Astúrias, o Projeto Sicar-Gijón atende principalmente mulheres que exercem prostituição. Delas, 90% são brasileiras e foram levadas até o projeto por redes informais.<sup>55</sup> Muitas dessas mulheres acabam se envolvendo com drogas para suportar a condição a que são submetidas.

*“a droga me fazia suportar e esquecer que à noite tinha que deitar com muitos caras.”*

*“O dono do clube me dava drogas quando eu estava doente. Eu sei que ficava doente da cabeça, acho que era uma forma de tentar me livrar do trabalho, pelo menos naquele dia. Mas aí vinha o dono do piso e me oferecia droga para ficar bem e render à noite”.*<sup>56</sup>

O Departamento de Trabalho Social e Serviços Sociais da Universidade Complutense de Madrid desenvolveu um estudo em 2001 que verificou que as redes de tráfico da América Latina usam maus-tratos psicológicos contra as mulheres, enquanto as da Europa Oriental usam maus-tratos físicos.<sup>57</sup>

Outra descoberta feita por esse estudo foi que as mulheres latinas são maioria nos clubes de alterne por serem mais carinhosas e se comunicarem melhor. Já as africanas e da Europa Oriental, que têm mais dificuldade de se comunicar e hábitos culturais diversos, inclusive práticas sexuais diferentes, são mais comuns nas ruas.<sup>58</sup>

Segundo reportagem da revista Veja, em sua edição de 05/02/2005, em uma cidade do interior de Goiás chamada Uruaçu as mulheres têm renda mensal inferior a um salário mínimo. Esse rendimento é procedente da confecção de terços. Em 1997, uma jovem resolveu ir para a Espanha trabalhar na prostituição. De início, essa condição foi escondida da família e da cidade, mas como ela passou a ser considerada uma mulher de sucesso, muitas outras moças quiseram seguir o mesmo caminho. A partir daí, elas passaram a ser conhecidas como

<sup>54</sup> Idem, p. 80.

<sup>55</sup> Idem, p. 82.

<sup>56</sup> Ibidem.

<sup>57</sup> TERESI apud GOMARIZ, Maria José. (Equipo técnico y Coordinación) *Tipología de la Prostitución Femenina em la Comunidad de Madrid*. Departamento de Trabajo Social y Servicios Sociales, Escuela de Trabajo Social de La Universidad Complutense de Madrid, 2001, p. 172 – 173.

<sup>58</sup> Idem, p. 83.

“Espanholas”. Não escondem mais a fonte se sua renda e são consideradas bem sucedidas por toda cidade.<sup>59</sup>

### 2.3 – O combate ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

O Relatório “Trafficking in Persons Report”, dos Estados Unidos, de junho de 2006, aponta que o governo espanhol já tomou todas as providências necessárias. Para comprovar isso, ele aponta dados realmente relevantes. Em 2005, 205 locais de exploração foram desmantelados, 910 traficantes presos, 92 casos de tráfico processados. Foram investigados 131 casos, com 280 traficantes presos e 131 vítimas liberadas.

Desde 2003 existem tentativas de desarticulação das redes de tráfico por parte da Espanha e do Brasil. A partir de 2004, essas operações aumentaram consideravelmente. Dados da PESTRAF indicam que o grande número de rotas para a Espanha existe devido a uma rede criminosa chamada “Conexão Ibérica” e que a porta de entrada das vítimas é Lisboa, que impõe poucas dificuldades para a entrada de brasileiros.<sup>60</sup> A “Conexão Ibérica” é formada pelo conjunto de algumas organizações criminosas como a máfia russa, que movimenta 8 bilhões de dólares por ano com prostíbulos em Portugal e na Espanha. De Lisboa, elas são levadas para outras cidades através de quatro rotas.<sup>61</sup>

As rotas utilizadas para as mulheres traficadas pela “Conexão Ibérica” são as seguintes:

Rota Norte: as vítimas são levadas até as cidades lusitanas do Porto, Braga, Chaves, Bragança, Valença do Minho e Viana do Castelo. Na fronteira com a Espanha, elas são enviadas para Vigo, La Coruña, Gijón, Oviedo e Pontevedra. Nessa região, existem mais de 80 bordéis nas beiras das estradas.

Rota “Rede Mississippi”: as mulheres atrevesam os rios Minho e Douro em embarcações de pequeno e médio porte e não enfrentam fiscalização alguma. Na estrada Vigo-Madri existem 5 prostíbulos com mais de 100 brasileiras.

---

<sup>59</sup> TERESI apud Revista Veja 05/02/2005.

<sup>60</sup> TERESI, op. cit., p. 88.

<sup>61</sup> CECRIA, op. cit., p. 105.

Rota Central: essa rota é a que abastece a parte centro-oeste da Espanha. A vítimas vão de Lisboa à cidade de Badajos, na Espanha. De lá elas são enviadas a prostíbulos na região de Extremadura.

Rota Direta: elas vão de Lisboa a Madri, sem escalas.<sup>62</sup>

Uma grande dificuldade encontrada no combate ao tráfico é a falta de denúncias por parte das vítimas. Elas têm medo porque estão em condição irregular no país, porque vão ter que continuar se prostituindo pra se sustentar enquanto são feitas as investigações, porque não têm provas suficientes para caracterizar o tráfico, e quando têm as penas aos condenados são muito pequenas. Em alguns casos, a mulher nem sabe que foi vítima de tráfico.<sup>63</sup>

Tabela 01

Resultados das operações da Policia Nacional espanhola

| Dados sobre tráfico de pessoas | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|--------------------------------|------|------|------|------|
| Redes desarticuladas           | 192  | 189  | 146  | 126  |
| Responsáveis detidos           | 762  | 705  | 740  | 583  |
| Vítimas de tráfico             | 1527 | 1716 | 1337 | 1310 |

Fonte: Dados da Policia Nacional. Informe setembro/2006.

Mesmo com tantas dificuldades, muitas operações têm obtido sucesso. Em 2005, várias redes de tráfico de mulheres brasileiras para a Espanha foram apreendidas.

Uma operação da Polícia Federal de Goiás em parceria com as polícias da Espanha e Portugal, em 2005, prendeu 33 brasileiras envolvidas com prostituição em Valença. Elas foram vítimas de um grupo de aliciadores que trabalhavam na região de Anápolis.<sup>64</sup> Percebemos a partir de atuações como essa das polícias a importância da cooperação entre os países no combate ao tráfico de modo geral.

A ajuda das polícias espanholas tem sido determinante no combate às redes internacionais de tráfico de mulheres. A *Guardia Civil* elabora um documento com os principais dados sobre as vítimas de tráfico, a evolução das denúncias, o número de suspeitos apreendidos, o modo como as redes trabalham e a cooperação entre as polícias. A *Policia*

<sup>62</sup> Idem, p. 106.

<sup>63</sup> TERESI, op. cit., p. 90.

<sup>64</sup> TERESI apud <[http://www.mir.es/DGRIS/Notas\\_Prensa/Policia/2003/np051207.htm](http://www.mir.es/DGRIS/Notas_Prensa/Policia/2003/np051207.htm)>. Acesso em: 29/12/2006.

*Nacional* produz um documento com basicamente os mesmos dados que o da *Guardia Civil*. A principal diferença entre esses dois relatórios é o modo que caracterizam a vítima. Enquanto a *Guardia Civil* considera vítima toda mulher que exerce a prostituição, a *Policia Nacional* considera apenas aquelas que estão sendo submetidas à exploração sexual pelas redes de tráfico de pessoas.<sup>65</sup> Relatórios como esses são importantes fontes de informação.

As polícias espanholas fazem frequentemente visitas aos clubes de alterne na tentativa de encontrar pessoas que estejam com documentos irregulares. Nessas ocasiões algumas mulheres são identificadas como vítimas de tráfico.<sup>66</sup>

Em 02 de novembro de 2010, o Ministério do Interior da Espanha divulgou dados que mostram que 86% das prostitutas detidas no país são brasileiras. Das 17 redes de tráfico que foram desmanteladas, 11 traficavam mulheres procedentes do Brasil. O ministro do Interior espanhol apresentou também quais são as cidades com mais prostíbulos que traficam mulheres: Madri, Barcelona e Valência.<sup>67</sup>

Tabela 02  
Mulheres exercendo a prostituição na Espanha

| Mulheres exercendo prostituição na Espanha |             |             |
|--|-------------|-------------|
| Nacionalidade                              | 2004        | 2005        |
| <b>Brasil</b>                              | <b>3789</b> | <b>5015</b> |
| Romênia                                    | 3900        | 4175        |
| Colômbia                                   | 3876        | 2388        |
| República Dominicana                       | 1157        | 1372        |
| Rússia                                     | 1003        | 849         |
| Paraguai                                   | 1391        | 1296        |
| Venezuela                                  | 378         | 779         |
| Nigéria                                    | 537         | 578         |
| Equador                                    | 581         | 558         |
| Marrocos                                   | 465         | 360         |

Fonte:Informe Guardia Civil 2005.

<sup>65</sup> TERESI, op. cit., p. 93.

<sup>66</sup> Idem, p. 161.

<sup>67</sup> G1. *Oito de cada dez prostitutas detidas na Espanha em 2009 eram brasileiras*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/11/oito-de-cada-dez-prostitutas-detidas-na-espanha-em-2009-eram-brasileiras.html>>. Acesso em: 03/11/2010.

É importante lembrar que esses dados levam em consideração todas as mulheres que praticam prostituição na Espanha e que as vítimas encontradas nos pisos e nas ruas não foram calculadas, somente as que trabalham nos clubes de alterne.

Analisando os dados da tabela, podemos identificar um grande aumento no número de brasileiras se comparados os anos de 2004 e 2005. Além desse aumento, a quantidade de mulheres brasileiras chama a atenção por ser um número muito alto em relação às outras nacionalidades. Comparando com a Colômbia, que é a terceira com maior número, o Brasil tem quase o dobro de mulheres exercendo prostituição na Espanha.

Tabela 03

Comparativo de brasileiras e colombianas que praticam a prostituição na Espanha

| <b>Vítimas de prostituição</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Colombianas                    | 3841        | 3876        | 2388        |
| Brasileiras                    | 3372        | 3789        | 5015        |

Fonte: Dados Guardia Civil 2003/2004/2005.

A tabela acima demonstra um grande crescimento no número de vítimas brasileiras e uma diminuição considerável no número de vítimas colombianas. A partir desses dados podemos inferir duas hipóteses: a primeira é que as autoridades espanholas e colombianas aumentaram a fiscalização e o controle migratório; e a segunda, é a adaptação das redes de tráfico, que mudaram o lugar de captura de vítimas.

A dificuldade em se criar ações que evitem o tráfico de pessoas é grande por causa das vulnerabilidades sociais. Dessa forma, é necessária a criação de políticas sociais internas que amenizem a vontade de tentar uma vida melhor no exterior. Outro pensamento que deve ser levado em conta é que apenas criando um trabalho cooperado o tráfico de mulheres poderá ser enfrentado.<sup>68</sup>

Concluindo, o tráfico de mulheres deve ser trabalhando em conjunto com os tratados internacionais de direitos humanos. A proteção e o respeito ao ser humano devem ser as principais metas dos Estados.<sup>69</sup>

<sup>68</sup> Idem, p. 154.

<sup>69</sup> CAMPOS, op. cit., p. 45.

## 2.4 – Histórias reais de mulheres que foram vítimas do tráfico

Nessa parte do trabalho serão apresentados casos reais de mulheres brasileiras que foram enganadas e enviadas para a Espanha para fins de exploração sexual. Esses depoimentos foram retirados da Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil – CECRIA.

O primeiro depoimento é o da M. S. Ela é natural de Natal, no Rio Grande do Norte. Antes de ser aliciada, M. morava com a mãe e dois irmãos mais novos numa casa muito pobre, com problemas de saneamento básico, sem banheiro e sem reboco nas paredes. Seus últimos trabalhos antes de ir para a Europa foram de faxineira e guardadora de carros.<sup>70</sup>

*“Um dia, eu vinha do colégio, ele (uma pessoa famosa em Natal, mas que MS não revelou quem era) parou o carro e me ofereceu dinheiro para sair com ele. Cada vez, ele oferecia mais: 50, 70... até mais! E eu dizia: não! Até que um dia, ele nem ofereceu e eu fui! Nesse dia, tinha uma amiga que estava precisando de dinheiro. Eu disse: ‘eu vou, mas ela vai comigo’. Não é normal um homem de Natal pagar isso, mas ele não fez nada. Eu não sabia quem era ele. Eu ia na frente no carro e minha amiga atrás. Minha amiga pegou os panfletos dentro do carro. Ele tomou dela e disse: ‘deixe isso aí!’ E quando saímos do carro, ela disse: sabe quem é ele? É... Esse pessoal de dinheiro gosta de aventura! Quanto mais dinheiro, mais vício tem! Homem que tem dinheiro quer ver outras coisas! Coisas diferentes! Qual é a menina que não gosta de dizer: ‘eu saí com fulano, um político importante, um artista?’... As meninas estão buscando marido, mas com dinheiro!”*

Nesse pequeno trecho do depoimento de M. é possível perceber que pessoas da alta sociedade e famosas na cidade estão envolvidas com a prostituição no Brasil, como já vimos antes. Fica claro também que o fator que mais impulsiona uma mulher a se submeter à prostituição é o financeiro. No caso, M. só aceitou o programa porque uma amiga estava precisando de dinheiro.

*“Quando eu estava na Praia do Meio fazendo programa, um taxista perguntou-me se eu não queria fazer uma viagem para a Espanha, para trabalhar de acompanhante... Eu sempre dizia que não. Eu tinha medo... mas minha amiga já tinha falado que era bom. Em setembro de 1999 eu aceitei viajar junto com minha amiga. O taxista tirou todos os documentos para mim... comprou o bilhete da viagem e deu U\$ 200 para cada, que seria para os gastos da viagem... eu já estava com tudo pronto... Só que, todos os dias, ele adiava a passagem!”*

---

<sup>70</sup> CECRIA, op. cit., p. 125.

Agora, podemos notar que o aliciador é quem toma todas as providências para a viagem da vítima. Nesse caso, foram necessários documentos novos e o empréstimo de certa quantia em dinheiro. Mesmo tendo medo, M. aceitou a proposta, pois já tinha ouvido uma amiga falar que era uma boa experiência. Percebemos, então, que nem sempre é uma pessoa desconhecida quem convence a vítima a ir para o exterior.

*“Antes de viajar, o taxista disse que eu ia trabalhar em clube e ia ganhar muito bem, e não explicou nada mais... Eu sabia que era prostituição... não sabia das condições desse trabalho! Quando entrei no avião, eu pensei: eu estou indo, mas não sei se volto! O taxista ganha R\$ 500,00 por menina. O escritório é que paga”.*

Aqui, M. sabe que tipo de trabalho realizará na Espanha. Ela não sabe são as condições em que viverá lá, porém tem alguma idéia de que será perigoso. Provavelmente ela não tem noção exata sobre o lugar onde vai morar e as dívidas que será obrigada a pagar.

*“No outro dia, foi um advogado na polícia comigo para tirar o “permiso”... depois, o advogado perguntou se o taxista tinha esclarecido tudo sobre o trabalho... das condições. Eu respondi: ‘não’. O advogado disse: ‘ele não disse?’ Eu: ‘não!’ Ele disse: ‘Eu sempre digo para ele que diga quais as condições!’ Eu disse: ‘então, diga você agora: quais são as condições?’ ‘Trabalha das deztoito até às quatro da manhã, janta e tem que pagar a passagem. A passagem foi quase R\$ 5.000,00! Eu fiquei louca com essa! Fiquei nervosa! Eu não sabia que tinha de pagar a passagem! Eu fiquei com medo! Era muito dinheiro!”*

Nessa parte do depoimento de M., fica claro que ela realmente não sabia que deveria pagar a passagem e ficou desesperada com a possibilidade de passar um longo período trabalhando somente para pagar a passagem. Isso relembra uma das características mais básicas do tráfico internacional de mulheres: serem enganadas pelos aliciadores.

*“No outro dia, uma mulher muito legal foi comigo comprar roupas. E logo comecei a trabalhar. Vinte minutos como acompanhante custava U\$70,00! Tinha uma pessoa que controlava o tempo e tem uma mulher que nos ajudava a fazer comida, levar para o hospital, levar na loja para comprar roupas... um gerente... um subgerente.”*

Esse último trecho, juntamente com o anterior comprova que a rede do tráfico é bem organizada, tendo uma pessoa responsável por cumprir cada tarefa juntamente com as vítimas.

*“O dinheiro que eu ganhava, mandava uma parte para minha mãe, comprava roupa... eu passei de dois a três meses para pagar a passagem. Quando você está*

*pagando a passagem, você fica desesperada! Eu não queria ter problemas com essa gente. Não queria e não quero! É parecido com uma máfia. Depois que eu paguei, eu relaxei. Não queria mais trabalhar e disse: 'estou indo embora depois de três meses e mais nunca eu volto neste inferno!'*"

Através dessa fala de M., podemos confirmar que o principal objetivo da vítima to tráfico é mandar dinheiro para dar uma maior qualidade de vida pra sua família. Podemos afirmar também que M. passou por situações difíceis enquanto morava na Espanha, tanto que não pensou em ficar mais tempo depois que pagou a passagem e nem cogitou a possibilidade de voltar a morar novamente no exterior.

*"Quando eu estava em Natal, liguei para o escritório. Eles perguntaram se eu tinha algumas amigas. Se eu tivesse, podia mandar. Todas as minhas amigas queriam viajar! Eram muitas amigas minhas querendo ir!"*

Mais uma vez fica provado no depoimento de M. que nem sempre são traficantes quem aliciam as moças. Nesse caso, provavelmente por verem M. voltando da Espanha bem-sucedida, várias amigas tiveram interesse em ir para a Espanha se prostituírem.

*"A questão toda é dinheiro! Essas pessoas sabem que estão fazendo uma coisa ilícita, sabe que dá cadeia, mas elas ganham dinheiro! Eles organizaram a minha vinda! Eu trazia outras meninas, só que, quando eu soube que era um crime, eu disse: 'Deus me livre!'. E nunca mais! Mas o dinheiro, sempre o dinheiro, é mais forte! "Proibir não resolve. Tem que esclarecer! Tipo um programa na TV, debatendo, orientando como é aqui. O que pode acontecer se tu vens como acompanhante... informar! E a pessoa tem que procurar saber, antes de vir."*

M. mais uma vez explica que o fator mais motivador é o financeiro. Para ela, a possibilidade de ganhar dinheiro rapidamente e a falta de informação são decisivos no momento da proposta. Além disso, ela acha que proibir o tráfico de mulheres não resolve o problema, devem ser feitas campanhas esclarecendo o risco em aceitar esse convite.

O segundo depoimento é da mineira D. Aos 18 anos ela decidiu ir morar no Rio de Janeiro. A comunidade onde ela mora é bastante pobre e antes de se prostituir, D. trabalhou como empregada doméstica, em supermercados e vendendo títulos de clubes.<sup>71</sup>

*"Foi muito difícil, porque fui abandonada pela minha mãe. Fiquei com a mulher do meu pai. Meu pai nunca resolveu a questão dele comigo, porque eu era muito*

---

<sup>71</sup> Idem, p. 138.

*parecida com minha mãe. Meu pai, depois que minha mãe foi embora, se tornou alcoólatra, teve outra mulher. Foi muito difícil porque, quando olhava para mim, ele via a minha mãe.”*

Como já foi estudado nesse trabalho, grande parte das mulheres que se tornam vítimas da exploração sexual tiveram ou têm problemas familiares. No caso de D., ela foi abandonada pela mãe e o pai, por nunca ter aceitado esse fato, acabou se tornando alcoólatra.

*“Eu vim de Juiz de Fora para o Rio como empregada doméstica. De empregada doméstica fui trabalhar em supermercado; de supermercado fui vender títulos do Hotel Club do Brasil. Trabalhava em comércio e cheguei à conclusão de que não tinha a menor afinidade para ser funcionária de ninguém. Aí, fiz a opção pela prostituição. Aí, um rapaz me chamou para fazer um programa e eu nunca mais quis voltar para o trabalho. Nunca mais, nem morta!”*

Outra característica das vítimas é terem passado por diversos empregos onde não ficaram satisfeitas devido baixa remuneração. Essa é, na maioria dos casos, a justificativa de muitas por terem procurado a prostituição.

*“Já viajei pelo Brasil e para fora também. Você não viaja como profissional do sexo, porque não te dão o visto. Em geral, você sai como artista ou como bailarina ou cantora e aí é lógico que você vai cantar ou dançar, mas isso é uma coisa pequenininha em vista da prostituição que é o propósito, onde você vai sair e outras mulheres também.”*

Como já foi dito anteriormente, a documentação das mulheres traficadas é responsabilidade dos aliciadores. O visto geralmente é tirado como se elas fossem trabalhar como dançarinas, garçonetes, cantoras e outras profissões, mas nunca como profissionais do sexo.

*“Eu fui atrás disso. Eu sabia que existia, né! E como eu queria sair daqui, eu queria ganhar, estava acostumada a ver gringo em Copacabana, eu disse: ‘Eu vou descobrir como é essa história e vou atrás’. Eu é que fui procurar, me envolver, me relacionar com pessoas que poderiam me entrosar, né! Que não era uma coisa com que você não tem conhecimento.”*

Diferentemente da vítima do primeiro depoimento, D. foi quem procurou as redes de tráfico. Como já estava envolvida com a prostituição, ela sabia que ir para o exterior melhoraria sua vida financeira.

A partir desses depoimentos podemos verificar que a situação que leva uma mulher a se submeter à prostituição é basicamente o mesmo: a busca por uma situação financeira melhor. Esses dois casos ilustram muito bem que algumas vítimas de tráfico têm noção da situação que viverão no exterior, mas não a caracterizam como tráfico. Enquanto isso, outras não fazem a menor idéia de que serão submetidas a situações tão degradantes.

### **CAPÍTULO III – A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E AS NORMAS INTERNACIONAIS NO COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES**

Agora que já foram analisadas as causas e a situação social e econômica das vítimas, faz-se necessário o estudo das medidas tomadas pelo Brasil e pela Espanha no combate as redes de crime organizadas responsáveis pelo tráfico de mulheres.

O Relatório da Organização das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) “Trafficking in Persons: Global Patterns”, de abril de 2006, afirma que não é necessária a quantificação exata de mulheres brasileiras traficadas, pois o Protocolo de Palermo define tráfico como um crime. E o simples fato de ser considerado crime, faz com que seja necessário o combate ao tráfico de pessoas, independente do número de pessoas que já tenham sido vítimas.<sup>72</sup>

Para prevenir, evitar e controlar o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual existente no eixo Brasil – Espanha são necessárias ações de ambos os governos nessa intenção. O que veremos nesse capítulo é o que esses dois países têm feito para solucionar esse problema e o importante papel da cooperação internacional nesse contexto.

*“A Cooperação Internacional é o mecanismo pelo qual um país ou uma instituição promove o intercâmbio de experiências exitosas e de conhecimento técnico, científico, tecnológico e cultural, mediante a implementação de programas e projetos com outros países ou organismos internacionais”.*<sup>73</sup>

A cooperação internacional é uma das vertentes originárias do direito internacional público e acontece independentemente da vontade dos Estados.<sup>74</sup> Ela acontece como resultado da própria governança. Com a globalização, os ganhos e as perdas obtidos por um país podem

---

<sup>72</sup> TERESI, op. cit., p. 70.

<sup>73</sup> AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/rel/cooperacao.htm>>. Acesso em: 15/08/2010.

<sup>74</sup> TERESI, op. cit., p. 157.

também ser sentidos em outros, ou seja, há uma interdependência entre países que mantêm relações políticas, sociais ou econômicas.<sup>75</sup>

Com base nessas afirmações podemos inferir que a cooperação internacional surge como um meio de amenizar, solucionar e até mesmo extinguir os prejuízos adquiridos através das relações mantidas com outros países. No caso do tráfico internacional de mulheres, ambos países podem sair perdendo, pois esse tipo de crime evidencia problemas internos que podem afetar as relações internacionais entre os governos envolvidos, além de ser considerado um crime contra a dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, cabe ao governo brasileiro promover programas em companhia com outros Estados que estabeleçam metas de prevenção ao tráfico de mulheres e que regulamentem a punição de quem se envolver nesse delito. O tráfico de pessoas é, além de tudo, uma violação aos direitos humanos.<sup>76</sup> Tendo em vista esse fato, deve existir uma legislação que combata esse tipo de crime severamente para que os índices diminuam.

No Brasil, os órgãos do governo que tratam de assuntos como esse indicam a criação de política pública específica, um Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com projetos e metas bem determinados.<sup>77</sup>

Enquanto isso, a Espanha passa pela formulação do mesmo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Apesar de estarem quase na mesma fase de criação, as metodologias utilizadas para a construção dessas políticas são diferentes.<sup>78</sup>

Quando se trata de evitar o tráfico de mulheres para o exterior é a criação de políticas inclusivas é essencial.<sup>79</sup> Como a maioria das vítimas viajam em busca de melhores condições de vida para a família, caso o país crie condições para que essas pessoas tenham uma melhora financeira muitas delas não se submeteriam a tal subordinação.

---

<sup>75</sup> NYE JR, Joseph S. *Cooperação e conflito nas relações internacionais*: Uma leitura essencial para entender as principais questões da política mundial. São Paulo: Editora Gente, 2009, p. 245.

<sup>76</sup> CAMPOS, op. cit., p. 45.

<sup>77</sup> TERESI, op. cit., p. 152.

<sup>78</sup> Idem, p. 153.

<sup>79</sup> Idem, p. 155.

A partir do Plano Diretor de Cooperação Espanhola ficou decidido que entre os anos de 2005 a 2008 a América Latina seria o principal alvo da cooperação espanhola. A cooperação se daria no âmbito em que a política exterior do país ajudado estabelecesse. Esse documento regulamenta as ações que serão tomadas por três anos. O Plano Anual de Cooperação Internacional (PACI) estabelece as prioridades da cooperação internacional da Espanha e, como o próprio nome diz, é elaborado anualmente.<sup>80</sup>

O Plano Diretor da Espanha divide os países com quem mantém relação de cooperação em três grupos: os países prioritários, os com atenção especial e os preferentes. O Brasil é um país considerado preferente porque não depende da ajuda espanhola e possui formas de se desenvolver social e economicamente.<sup>81</sup>

Se tratando mais especificamente da cooperação bilateral entre Brasil e Espanha podemos citar o Plano de Parceria Estratégica, de 2003, e a Declaração de Brasília, de 2004.

A Declaração de Brasília pretende prevenir o tráfico de mulheres através de ações que promovam o desenvolvimento social, a educação, o crescimento econômico e cooperação internacional.<sup>82</sup>

A sociedade civil também tem grande participação na prevenção ao tráfico de mulheres. Ela está articulando uma rede bilateral com as seguintes metas:

*“1) melhorar a articulação das ações de forma geral; 2) possibilitar uma maior proximidade com a realidade das mulheres que estão na Espanha, para poder criar uma metodologia de atenção quando do retorno dessa vítima ao Brasil; 3) possibilitar que as organizações espanholas conheçam um pouco mais da realidade na qual essas brasileiras estavam inseridas, aumentando a qualidade da atenção dada na Espanha; 4) ampliando as perspectivas de enfoque das ações preventivas, buscando alcançar mulheres que eventualmente estejam “interessadas” em inserir-se no mercado sexual espanhol; 5) e ainda, sabendo que parte das redes de tráfico de mulheres brasileiras são informais (umas levam as outras), possibilitar que a comunicação entre as organizações da sociedade civil da Espanha e as organizações da sociedade civil brasileiras, possam iniciar um trabalho específico e direcionado a essas mulheres que estejam pretendendo ir.”<sup>83</sup>*

<sup>80</sup> TERESI apud Plano Anual de Cooperação Internacional. Disponível em: <[http://www.cucid.ulpgc.es/documentos/1-documentos/1/paci\\_2006.pdf](http://www.cucid.ulpgc.es/documentos/1-documentos/1/paci_2006.pdf)>. Acesso em: 14/03/2007.

<sup>81</sup> TERESI apud Plano Diretor de Cooperação Espanhola 2005 – 2008. Disponível em: <[http://www.aeci.es/vita/docs/ftp/plandirector\\_CE\\_2005-2008.pdf](http://www.aeci.es/vita/docs/ftp/plandirector_CE_2005-2008.pdf)>. Acesso em: 14/03/2007.

<sup>82</sup> TERESI, op. cit., p. 157.

<sup>83</sup> Ibidem.

Em se tratando da sociedade civil, a Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres (GAATW) e o Fórum Social Mundial (FSM) possibilitam o diálogo entre atores interessados nesse assunto. A GAATW tem a missão de garantir que os direitos humanos das mulheres imigrantes sejam respeitados. Já o FSM é um espaço para debate e articulação de movimentos sociais sobre assuntos diversos.<sup>84</sup>

A Comissão Mista do Congresso espanhol também elaborou algumas metas a serem alcançadas:

*“1) a necessidade de se elaborar um Protocolo de cooperação policial; 2) aumentar a comunicação entre as Forças e Corpos de Segurança espanhóis, possibilitando a troca de informações e dados estatísticos relacionados especificamente com a exploração sexual e consequentemente dos dados sobre o tráfico para fins de exploração sexual; 3) intensificar a colaboração entre as polícias; 4) proporcionar assistência com tradutores às mulheres vítimas de exploração sexual e do tráfico de pessoas.”<sup>85</sup>*

Percebemos por meio dessas metas do governo espanhol que o combate ao tráfico internacional de mulheres está ligado basicamente a ação policial. Outro ponto importante é a assistência prestada às vítimas, o que corresponde ao cumprimento do Protocolo de Palermo.

Como a atuação policial interna é limitada, a criação de adidos policiais foi um dos pontos cruciais no combate ao tráfico de qualquer espécie, inclusive de mulheres.<sup>86</sup> O Brasil tem um adido policial na Espanha específico contra o tráfico de pessoas. O trabalho desse adido em contato constante com a Polícia Federal brasileira e o Corpo de Polícia Nacional já conseguiu prender vários traficantes e libertar muitas vítimas. Em alguns casos, a identificação das vítimas ou dos suspeitos é feita antes mesmo do desembarque no país de destino.

A cooperação entre Brasil e Espanha é importante porque a atenção à vítima deve ser dada tanto no país de origem como no país de destino. Esse cuidado é diferenciado, leva em consideração o respeito aos direitos humanos e está previsto no Protocolo de Palermo.

---

<sup>84</sup> Idem, op. cit. P. 64 – 65.

<sup>85</sup> Idem, p. 159.

<sup>86</sup> Idem, p. 157.

O combate ao tráfico internacional de pessoas pode ser feito de duas formas: preventiva ou repressora. A forma preventiva é o trabalho constante do Estado para garantir os direitos sociais da pessoa. Já a repressora é a que acontece depois que o tráfico já ocorreu, visa o combate ao tráfico através da capacitação de agentes policiais, da cooperação internacional, cooperação policial, por meio dos adidos e das alterações legislativas. A atenção às vítimas no âmbito psicológico, social e jurídico também é essencial para a recuperação delas.<sup>87</sup>

### 3.1 – As medidas adotadas pelo Brasil para o combate ao tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual

O Brasil tem ratificado Convenções e Protocolos de combate ao tráfico de pessoas. Isso é uma mostra de que o país tem se interessado em se prevenir contra o crime organizado internacional. A aceitação desses documentos tem incentivado o poder público e a sociedade civil a desenvolver ações políticas e de cooperação para eliminar o tráfico internacional de mulheres. Algumas pesquisas foram feitas com a intenção de conhecer melhor o problema. Além disso, já foram realizados seminários de prevenção e capacitação da sociedade civil e mudanças na legislação interna com o intuito de adequar às leis internacionais.<sup>88</sup>

Outra atitude que demonstra a importância que o Brasil tem dado à prevenção do tráfico internacional de pessoas é a inclusão de duas ações no Plano Plurianual para o período de 2004 – 2007: a capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas e a realização de diagnósticos sobre o tráfico de pessoas no Brasil, apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.<sup>89</sup>

O enfrentamento ao tráfico de pessoas deve ser feito por um conjunto de atores: governos, organismos internacionais e sociedade civil. Dessa forma, os estudos feitos pelo CECRIA são fundamentais para essa cooperação.<sup>90</sup> É importante deixar claro também que esse combate ao tráfico deve ser feito por todos os entes federativos brasileiros.<sup>91</sup>

---

<sup>87</sup> Idem, p. 112 – 113.

<sup>88</sup> Idem, p. 98 – 99.

<sup>89</sup> Idem, p. 99.

<sup>90</sup> Idem, p. 100.

<sup>91</sup> Idem, p. 110.

No Brasil, todas as 27 unidades federadas já criaram seus Planos Estaduais de Enfrentamento à Violência Sexual. Alguns municípios também já criaram seus próprios planos.<sup>92</sup>

Algumas organizações têm trabalhado constantemente na manutenção dos direitos humanos e na prevenção do tráfico de pessoas. A UNODC assinou, em 2002, um projeto em conjunto com o Ministério da Justiça que visava aperfeiçoar os mecanismos de combate ao tráfico existentes no Protocolo de Palermo. O resultado desse projeto foi implementado em 2005. Em 2006, um projeto que tinha a intenção de fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas foi assinado, deu origem à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e garantiu a participação de ministérios, da sociedade civil e dos organismos internacionais.<sup>93</sup>

### 3.2 – Legislação brasileira sobre o crime organizado internacional

Na tentativa de diminuir, prevenir e evitar que as redes internacionais de crime organizado continuem praticando atentados aos direitos humanos, o governo brasileiro tem elaborado uma legislação que prevê punições para os diversos tipos de crime. Os mais importantes são citados em documento da UNODC<sup>94</sup>:

Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004.

Esse decreto promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. A partir dessa data o Protocolo de Palermo entrou em vigor para o Brasil. É importante porque é uma legislação voltada para os crimes transnacionais.

---

<sup>92</sup> Ibidem.

<sup>93</sup> UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: ações*. Disponível em: <<http://www.unodc.org/southerncone/pt/trafico-de-pessoas/acoes.html>>. Acesso em: 10/10/2010.

<sup>94</sup> Ibidem.

Decreto nº 5.016, de 12 de março de 2004.

Esse decreto promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea.

Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004.

Esse decreto promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres.

Portaria MJ nº 2.167, de 7 de dezembro de 2006.

Essa portaria institui a aplicação do Plano de Ação para a Luta contra o Tráfico de Pessoas entre os Estados Parte do MERCOSUL e os Estados Associados (MERCOSUL/RMI/ACORDO, nº 01/2006). É uma tentativa regional de combater o tráfico de pessoas.

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006.

Esse decreto aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP. Essa decisão é importante porque permite que um grupo faça uma pesquisa e elabore as medidas de combate devidas com base nesses estudos.

Decreto nº 6.347, de 8 de janeiro de 2008.

Esse decreto aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano. Põe em prática as medidas elaboradas pelo PNETP.

Portaria SNJ nº 031, de 20 de agosto de 2009.

Essa portaria define as atribuições dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados. Determina as funções dos núcleos e postos de combate ao tráfico de pessoas.

### 3.3 – As medidas adotadas pela Espanha para o combate ao tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual

Assim como o governo brasileiro, a Espanha também tem mostrado seu interesse em combater o tráfico internacional de pessoas ratificando Protocolos sobre o assunto. Outro fator que comprova esse interesse são as modificações que a legislação espanhola tem sofrido quando se trata de liberdade sexual.<sup>95</sup>

Vale lembrar que a Espanha não vê o tráfico de pessoas de uma forma concreta. A legislação que trata desse assunto ainda é fragmentada em três dimensões: liberdade sexual, regulação trabalhista e tráfico de pessoas estrangeiras.<sup>96</sup>

Essa deficiência na lei espanhola cria certa dificuldade na hora de se aplicar as penas aos traficantes. Outro problema encontrado é que as vítimas de tráfico acabam quase sempre recebendo tratamento definido como de imigrante irregular, ao invés do tratamento especial previsto no Protocolo de Palermo.<sup>97</sup>

A polícia espanhola enfrenta muitas dificuldades para receber das vítimas informações sobre as redes de tráfico internacional. Isso acontece porque as informações dadas pelas mulheres podem não ser consideradas suficientes e elas serem mandadas de volta ao país de origem, ou porque podem sofrer represálias dos traficantes, ou porque não recebem nenhuma garantia da justiça de que terão sua situação na Espanha regularizada, entre outros motivos.<sup>98</sup>

É importante lembrar que a Espanha ainda não está de acordo com as normas que o Protocolo de Palermo e o Parlamento Europeu ditam na área de tráfico de pessoas e previsão do turismo sexual, respectivamente. Em 2005, o Parlamento exigiu que o governo elaborasse um Plano de Ação Nacional anti-prostituição e anti-tráfico para ser implementado em 2006.<sup>99</sup>

---

<sup>95</sup> TERESI, op. cit., p. 136.

<sup>96</sup> Idem, p. 137.

<sup>97</sup> Idem, p. 139.

<sup>98</sup> Idem, p. 142.

<sup>99</sup> Idem, p. 145 – 146.

### 3.4 – Um breve histórico dos acordos, convenções, protocolos, pactos e declarações firmados internacionalmente para o combate ao tráfico de mulheres

Para se fazer um histórico das legislações internacionais contra o tráfico de pessoas é necessário voltar até o século XIX. Esse combate começou em 1814, com o Tratado de Paris entre Inglaterra e França. Esse tratado previa a eliminação do tráfico de negros, que eram as principais vítimas da escravidão. O esforço empenhado nesse documento deu origem a uma Convenção firmada pela Sociedade das Nações, em 1926, reafirmada pela ONU em 1953. A Convenção estabelece como escravidão “estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercitam os atributos do direito de propriedade ou de alguns deles”. Um decreto promulgou essa Convenção no Brasil em 1966. Em 1956, a Convenção de Genebra utilizou esse mesmo conceito, mas incluiu para os casos de imobilização por dívida, servidão, casamento forçado em troca de dinheiro para um terceiro, a entrega de menos para exploração e outros casos.<sup>100</sup>

A preocupação com o tráfico de escravos trouxe à tona a preocupação dos Estados com o tráfico de mulheres brancas para a prostituição. Em 1904, foi firmado o Acordo para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas, que no ano seguinte foi transformado em Convenção.<sup>101</sup>

As décadas seguintes foram de elaboração de muitos documentos relativamente importantes: Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas (1910); Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (1921); Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (1933); Protocolo de Emenda à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (1947); e Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocídio (1949).<sup>102</sup>

A Convenção de 1910 classificava como tráfico o favorecimento à prostituição de mulher casada ou solteira menor de idade ou a situação em que houvesse fraude ou

---

<sup>100</sup> CASTILHO, Ela W. V. de. *Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo*. Disponível em <<http://www.violes.unb.br/rima/artigos/TP%20Convencao%20de%20Genebra%20Palermo.pdf>>. Acesso em: 20/10/2010.

<sup>101</sup> JESUS, op. cit., p. 28.

<sup>102</sup> CASTILHO, op. cit.

constrangimento. Mesmo assim, Os Estados tinham liberdade para punir até mesmo as mulheres maiores de idade, independente de fraude ou constrangimento. A Convenção de 1921 incluiu crianças de ambos os sexos e aumentou a maioria para 21 anos enquanto a de 1933 aplicou o fato de o consentimento da mulher ser indiferente para a configuração do tráfico. Já a Convenção de 1949, considerava que o tráfico afetava a dignidade humana da vítima, da sua família e dos seus amigos. O fato de ser vítima independia de sexo e idade.<sup>103</sup>

Essa legislação lança a importância da cooperação jurídica internacional e obriga os Estados a trabalhar na prevenção e readaptação social.

A Convenção de 1949 não conseguiu atingir seus objetivos. Dessa forma, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) obrigou os Estados Partes a tomar atitudes mais drásticas na intenção de evitar o tráfico e a exploração sexual de mulheres. Em 1983, a ONU cobrou relatórios com os resultados obtidos. A Conferência Mundial dos Direitos Humanos (1993) mostrou a importância de uma revisão na legislação internacional. A partir disso, foi criado o Programa de Ação da Comissão de Direitos Humanos para a Prevenção do Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição (1996).<sup>104</sup>

A Resolução da Assembleia Geral da ONU definiu, em 1994, o tráfico como:

*“movimento ilícito ou clandestino de pessoas através das fronteiras nacionais e internacionais, principalmente de países em desenvolvimento e de alguns países com economias em transição, com o fim de forçar mulheres e crianças a situações de opressão e exploração sexual ou econômica, em benefício de proxenetas, traficantes e organizações criminosas, assim como outras atividades ilícitas relacionadas com o tráfico de mulheres, por exemplo, o trabalho doméstico forçado, os casamentos falsos, os empregos clandestinos e as adoções fraudulentas.”<sup>105</sup>*

Uma plataforma de ação que objetivava a eliminação do tráfico de mulheres e a prestação de assistência às vítimas do tráfico foi aprovada na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995. Essa Conferência afirma que a livre prostituição não é considerada violação aos direitos humanos, o que modifica a Convenção de 1949. O Estatuto do Tribunal

---

<sup>103</sup> Ibidem.

<sup>104</sup> Ibidem.

<sup>105</sup> Ibidem.

Penal Internacional, de 1998, define crimes contra a humanidade e de guerra a escravidão sexual e a prostituição forçada.<sup>106</sup>

A Assembleia Geral da ONU criou um comitê que seria responsável por elaborar uma convenção internacional contra o crime organizado transnacional. Esse comitê apresentou em 1999 uma proposta que foi muito discutida e aprovada como o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, o Protocolo de Palermo, do ano 2000.<sup>107</sup>

O Protocolo estabelece tráfico de pessoas e exploração como sendo, respectivamente:

*“o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao apto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração.”*

*“a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos”.*

Quando se trata de crianças e adolescentes menores de 18 anos, o consentimento é irrelevante para a configuração do tráfico. Já quando se trata de adultos, o consentimento desconfigura o tráfico, sendo ele comprovado apenas quando existe ameaça, coerção, fraude, abuso de autoridade ou situação de vulnerabilidade.<sup>108</sup>

Considerando as mudanças ocorridas na legislação é possível verificar que a princípio somente as mulheres brancas eram consideradas, depois de um tempo as mulheres e crianças e agora todos os seres humanos são importantes, atentando-se um pouco mais para as mulheres e crianças. Outra mudança significativa foi na classificação da mulher: antes do Protocolo de Palermo, as vítimas eram consideradas criminosas e depois dele, os Estados passaram a ser obrigados a dar toda a assistência para elas. Um terceiro ponto que é importante citar é que pela primeira vez um documento não vai contra o tráfico com fins exclusivos de prostituição, e sim contra o tráfico que visa a prostituição, a exploração sexual (turismo sexual, prostituição

---

<sup>106</sup> Ibidem.

<sup>107</sup> Ibidem.

<sup>108</sup> Ibidem.

infantil, pornografia infantil, prostituição forçada, escravidão sexual, casamento forçado) e a servidão.<sup>109</sup>

Em seu livro, Damásio de Jesus apresenta um histórico desde o começo do século XX da legislação internacional sobre diversos temas. A seguir, uma relação dos documentos que podemos relacionar com o tráfico internacional de mulheres:<sup>110</sup>

Tabela 04

Acordos, convenções, protocolos, pactos e declarações internacionais

| Ano  | Documento   | Brasil*      |
|------|---|--------------|
| 1904 | Acordo Internacional para Supressão do Tráfico de Escravas Brancas  |              |
| 1910 | Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas   |              |
| 1921 | Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças  |              |
| 1933 | Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Adultas   |              |
| 1947 | Protocolo de Emenda da Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Adultas | 1948         |
| 1949 | Convenção e Protocolo Final para a Supressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocídio   | 1958         |
| 1967 | Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados (Protocolo à Convenção de Genebra)  | 1972         |
| 1967 | Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres  |              |
| 1969 | Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José)   | 1992         |
| 1979 | Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher  | 1984<br>1994 |
| 1984 | Convenção sobre Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes  | 1989         |
| 1988 | Protocolo à Convenção Americana em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador)  | 1996         |
| 1994 | Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)  | 1995         |
| 1996 | Programa de Ação da Comissão de Direitos Humanos da ONU para a Prevenção do Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição   |              |
| 1999 | Protocolo Opcional da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher  | 2001**       |
| 2000 | Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional  | 2000**       |
| 2000 | Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças,  | 2000**       |

<sup>109</sup> Ibidem.

<sup>110</sup> JESUS, op. cit., p. 28 – 30.

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | suplementando a Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional |  |
|--|--|--|

\*Ano da ratificação

\*\*Ano da assinatura

Fonte: Damásio de Jesus

Podemos verificar que poucas medidas foram tomadas contra o tráfico internacional de mulheres entre os anos 1949 e 2000, existiram apenas algumas iniciativas regionais. É possível concluir, então, que devido isso houve um grande aumento do transporte dessas mulheres para o exterior. A ONU por um certo período acreditou que a eliminação do tráfico de mulheres só seria possível através da proteção aos direitos humanos da mulher.<sup>111</sup>

Em 31 de agosto de 2010, durante uma reunião da Assembleia Geral na sede da ONU, foi lançado o Plano de Ação Global para Combater o Tráfico Humano. Esse Plano tenta “impulsionar o desenvolvimento e reforçar a segurança ao redor do mundo” através de uma integração dos programas da ONU feita pelos Estados Membros da ONU, organizações internacionais e sociedade civil. Esse Plano de Ação visa a prevenção do tráfico, repressão dos criminosos, proteção das vítimas e aumento de pesquisas sobre o problema. O Secretário-Geral pediu aos países para contribuírem com um fundo fiduciário, que tem o objetivo de “ajudar os governos, organizações intergovernamentais e não-governamentais (ONGs), fornecer a essas pessoas vulneráveis proteção e suporte para sua recuperação física, psicológica e social.”<sup>112</sup>

Portanto, conforme salienta Leão, desde a perspectiva das Relações Internacionais, a cooperação internacional é uma importante ferramenta de combate ao tráfico internacional de mulheres porque é um esforço resultante da somatória de ações de atores tão importantes como os Estados, as organizações internacionais e organizações não-governamentais, que conjuntamente trabalham em prol do resgate da dignidade humana dessas mulheres.<sup>113</sup>

<sup>111</sup> Idem, p. 30.

<sup>112</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *ONU lança plano contra o tráfico humano*. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/onu-lanca-plano-contra-o-trafico-humano/>>. Acesso em: 03/10/2010.

<sup>113</sup> LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro, Entrevista, CBN News, em 10/07/2009.

## CONCLUSÃO

O tráfico internacional de mulheres tem provocado grande preocupação na sociedade internacional. E não é de se estranhar. Os números identificados mostram que a quantidade de pessoas traficadas é mesmo alarmante. As brasileiras saem do país iludidas com as condições apresentadas pelos traficantes em busca de melhorias financeira para sua família. O que acontece geralmente é muito diferente daquela apresentada pelos aliciadores e elas são submetidas a situações de exploração sexual, têm que pagar diversas despesas e são privadas de sair de casa e de manter contato com as famílias que ficaram no Brasil.

Na Espanha, a situação das mulheres brasileiras é bastante complicada. A maioria quer mudar a situação que estão vivendo, mas tem medo de colaborar com a polícia e depois sofrer represálias dos traficantes. Outro motivo que impede que elas denunciem os culpados é a falta de garantias que têm; elas têm receio de que sejam mandadas de volta para o Brasil e não poder mais ajudar a família financeiramente. As vítimas devem receber assistência social e psicológica para serem capazes de se inserir novamente na sociedade.

Por meio dos dados e das pesquisas realizadas, ficou evidente a necessidade de criar métodos realmente eficientes de combate ao tráfico internacional de mulheres. Isso pode ser feito através de mudanças nas legislações, das ações policiais mais eficazes, mas principalmente, por ações sociais internas que dêem mais oportunidades e melhores condições de vida para as potenciais vítimas. Para isso, é necessária a participação da sociedade civil, dos organismos internacionais e dos governos do Brasil e da Espanha.

Ficou claro que a principal forma de combater essa modalidade de crime é a cooperação internacional, que é o resultado de esforços de diversos atores internacionais. Apenas com a participação conjunta dos governos, das organizações internacionais e não-governamentais será possível a diminuição e eliminação desse crime contra a dignidade humana que é o tráfico internacional de mulheres.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS e INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. *Refúgio, migrações e cidadania*. Caderno de Debates 4, novembro de 2009.

CAMPOS, Bárbara P. C. O tráfico de pessoas a luz da normativa internacional de proteção dos direitos humanos. *Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, Fortaleza, nº 7.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 15º ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

JACKSON, R.; SORENSEN, G. *Introdução às relações internacionais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

JESUS, Damásio de. *Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil*. Editora Saraiva, 2003.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. *Os direitos econômicos, sociais e culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador*. Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 2001.

NYE JR, Joseph S. *Cooperação e conflito nas relações internacionais: Uma leitura essencial para entender as principais questões da política mundial*. São Paulo: Editora Gente, 2009.

Acervo eletrônico

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/rel/cooperacao.htm>>. Acesso em: 15/08/2010.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. *Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo*. Disponível em: <<http://www.violes.unb.br/rima/artigos/TP%20Convencao%20de%20Genebra%20Palermo.pdf>>. Acesso em: 13/10/2010.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CECRIA. LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (org). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil: Relatório nacional*. Brasília, 2002. p. 58. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/cecria/pesquisa\\_trafico.PDF](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/cecria/pesquisa_trafico.PDF)>. Acesso em: 05/09/2010

G1. *Oito de cada dez prostitutas detidas na Espanha em 2009 eram brasileiras*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/11/oito-de-cada-dez-prostitutas-detidas-na-espanha-em-2009-eram-brasileiras.html>>. Acesso em: 03/11/2010.

KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 25, Dec. 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332005000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200003&lng=en&nrm=iso)>. access on 14 Nov. 2009. doi: 10.1590/S0104-83332005000200003.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro, Entrevista, CBN News, em 10/07/2009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas*. Disponível em: <[http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics\\_TIP/Publicacoes/2006\\_Cartilha\\_trilingle.pdf](http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics_TIP/Publicacoes/2006_Cartilha_trilingle.pdf)>. Acesso em: 21/09/2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Mulheres estão migrando mais que os homens*. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/view\\_news.php?id=4615](http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=4615)>. Acesso em: 13/10/2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *ONU lança plano contra o tráfico humano*. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/onu-lanca-plano-contra-o-traffic-humano/>>. Acesso em: 03/10/2010.

PISCITELLI, Adriana. Entre as "máfias" e a "ajuda": a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 31, Dec. 2008. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)

83332008000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Nov. 2009. doi: 10.1590/S0104-83332008000200003.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, Punição e Petições*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_58/artigos/Art\\_Monica.htm#3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_58/artigos/Art_Monica.htm#3)>. Acesso em: 13/10/2010.

TERESI, Verônica Maria. *A cooperação internacional para o enfrentamento ao tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual: o caso Brasil – Espanha*. 2007. p. 73. Dissertação (Mestrado), Universidade Católica de Santos, Santos, 2007. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1401/1/Tese\\_A%20coopera%c3%a7%c3%a3o%20internacional%20para%20o%20enfrentamento%20ao%20tr%c3%a1fico%20de%20mulheres.pdf](http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1401/1/Tese_A%20coopera%c3%a7%c3%a3o%20internacional%20para%20o%20enfrentamento%20ao%20tr%c3%a1fico%20de%20mulheres.pdf)>. Acesso em: 21/09/2010.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Trafficking in persons to Europe for sexual exploitation. Disponível em: <[http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics\\_TIP/Publicacoes/TiP\\_Europe\\_EN\\_LORES.pdf](http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics_TIP/Publicacoes/TiP_Europe_EN_LORES.pdf)>. Acesso em: 21/09/2010.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes: ações*. Disponível em: <http://www.unodc.org/southerncone/pt/trafico-de-pessoas/acoes.html>. Acesso em: 10/10/2010.

VASCONCELOS, Marcia; BOLZON, Andréa. Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 31, Dec. 2008 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332008000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200004&lng=en&nrm=iso)>. access on 15 Nov. 2009. doi: 10.1590/S0104-83332008000200004.

## ANEXO

A seguir, veremos depoimentos de mulheres brasileiras vítimas do tráfico internacional para fins de exploração sexual retirados do relatório CECRIA 2002.

O primeiro depoimento é o da M.S., de Natal:

*“Conheci um Alemão de 60 anos. Ele tinha uma linda casa no bairro Candelária. Fui morar com ele. Eu gosto de pessoas mais velhas. Ele disse: ‘eu quero uma mulher e não uma escrava’! Pediu para eu arranjar uma menina para trabalhar. Mas não deu certo. Ele era muito mão fechada! Não deu certo! Eu não gostava dele e brigávamos por tudo! Um dia, eu vinha do colégio, ele (uma pessoa famosa em Natal, mas que MS não revelou quem era) parou o carro e me ofereceu dinheiro para sair com ele. Cada vez, ele oferecia mais: 50, 70... até mais! E eu dizia: não! Até que um dia, ele nem ofereceu e eu fui! Nesse dia, tinha uma amiga que estava precisando de dinheiro. Eu disse: ‘eu vou, mas ela vai comigo’. Não é normal um homem de Natal pagar isso, mas ele não fez nada. Eu não sabia quem era ele. Eu ia na frente no carro e minha amiga atrás. Minha amiga pegou os panfletos dentro do carro. Ele tomou dela e disse: ‘deixe isso aí!’ E quando saímos do carro, ela disse: sabe quem é ele? É... Esse pessoal de dinheiro gosta de aventura! Quanto mais dinheiro, mais vício tem! Homem que tem dinheiro quer ver outras coisas! Coisas diferentes! Qual é a menina que não gosta de dizer: ‘eu saí com fulano, um político importante, um artista?’... As meninas estão buscando marido, mas com dinheiro! Um cara de novela! As meninas querem como no filme Pretty Women... elas conhecem um cara e querem que ele vá logo a uma loja e compre tudo para ela! Eu soube ter paciência. A primeira vez, você vai porque quer comprar umas coisas. Com o primeiro programa, eu comprei uma roupa da ZUMP. A Segunda... era natal... eu vi uma menina na rua com uma calça da FORUM. Eu disse: ‘vou comprar’! E sempre você compra uma mais cara! Com o segundo programa, eu comprei! Você usa e vê que não é isso, não fica a mesma coisa, como naquela pessoa que você viu vestida... Natal é foco de Turismo Sexual. Imagine uma cidade que recebe tanto turista! Porque a maioria dos estrangeiros vai buscar mulher porque são bonitas. Porque tu achas que Natal recebe tantos turistas? Natal não é uma cidade que justifique tantos turistas! Em Ponta Negra é maior do que na Praia do Meio. Quando eu estava na Praia do Meio fazendo programa, um taxista perguntou-me se eu não queria fazer uma viagem para a Espanha, para trabalhar de acompanhante... Eu sempre dizia que não. Eu tinha medo... mas minha amiga já tinha falado que era bom. Em setembro de 1999 eu aceitei viajar junto com minha amiga. O taxista tirou todos os documentos para mim... comprou o bilhete da viagem e deu US\$ 200 para cada, que seria para os gastos da viagem... eu já estava com tudo pronto... Só que, todos os dias, ele adiava a passagem! Um dia, às seis horas da manhã, chegou um recado que eu tinha que viajar naquele mesmo dia. Fui para o aeroporto... sem saber de nada como era lá... Antes de viajar, o taxista disse que eu ia trabalhar em clube e ia ganhar muito bem, e não explicou nada mais... Eu sabia que era prostituição... não sabia das condições desse trabalho! Quando entrei no avião, eu pensei: eu estou indo, mas não sei se volto! O vôo fez escala: Fiquei duas horas no Rio de Janeiro. Quando o avião ia saindo, eu pedi para a aeromoça: ‘pare o avião! Eu vou descer!’ A aeromoça disse: ‘fique tranqüila’. Minha amiga disse: ‘mulher, nós enganamos eles! Vamos até Paris, pegamos um outro avião e voltamos! Assim, a gente dá um passeio!’ Chegando em*

*Paris, eu não desci do avião. Eu pensei: 'deve ter alguém fora e me pega, bota num táxi'. Eu não sabia que tinha de passar pela polícia! Eu estava até arrumada. Não estava com roupa muito curta... eu estava bem vestida. Eu disse para minha colega: 'não vou sair daqui!'*

*Depois*

*de muita insistência de minha colega, resolvi sair. Só que já tinha perdido o trem que o taxista recomendou, de Paris para Bilbao, Espanha. Então saímos. Pedimos informação e fomos de ônibus para Bilbao. O taxista ganha R\$ 500,00 por menina. O escritório é que paga. Chegando em Bilbao, eu liguei para o escritório que organiza. Eu acho que como eu não estava no trem, eles pensaram que a polícia tinha nos pegado e por isso não atendiam o telefone no escritório. Aí, eu fiquei maluca! Até que eles atenderam e vieram nos buscar... No outro dia, foi um advogado na polícia comigo para tirar o "permiso"... depois, o advogado perguntou se o taxista tinha esclarecido tudo sobre o trabalho... das condições. Eu respondi: 'não'. O advogado disse: 'ele não disse?' Eu: 'não!' Ele disse: 'Eu sempre digo para ele que diga quais as condições!' Eu disse: 'então, diga você agora: quais são as condições?' 'Trabalha das dez e meia até às quatro da manhã, janta e tem que pagar a passagem. A passagem foi quase R\$ 5.000,00! Eu fiquei louca com essa! Fiquei nervosa! Eu não sabia que tinha de pagar a passagem! Eu fiquei com medo! Era muito dinheiro! Depois, eu pensei: 'ele deve estar me testando e me mandar para outro canto!' Eu fiquei tão nervosa, que ele me perguntou: 'quer ir embora? Eu lhe dou a passagem de volta!' Com medo dele querer fazer alguma coisa comigo, eu disse: 'Não! Já que eu estou aqui, eu vou pagar a passagem de vocês e vou embora depois'. Só que eu não sabia que estava com a passagem de volta na mão, porque no Brasil não se compra só de ida. Porque é muito mais cara do que as duas... o taxista*

*não tinha me dito que eu tinha uma passagem de volta. Claro que ele não diz! No outro dia, uma mulher muito legal foi comigo comprar roupas. E logo comecei a trabalhar. Vinte minutos como acompanhante custava U\$70,00! Tinha uma pessoa que controlava o tempo e tem uma mulher que nos ajudava a fazer comida, levar para o hospital, levar na loja para comprar roupas... um gerente... um subgerente. Para mim o clube (alegando motivos de segurança, preferiu não dizer o nome) é o melhor! Eu morava em um apartamento com várias mulheres. Eu ia para onde queria, só que na hora do trabalho, tem que estar lá! A diária do apartamento, com tudo, era de seis mil pesetas... cada copo de bebida, a metade do pagamento é da pessoa. Tem clubes que é pior, pior, pior! Eu nunca fiquei nesses. A minha amiga estava em um que ela não podia passar mais de 5 minutos com um cliente! Leva multa! Não pode sair até pagar a passagem! Só pode sair com um segurança acompanhando! Eles têm medo da pessoa fugir e não pagar a passagem. Até para ir a seu apartamento, tinha que ter um segurança! Só fica liberada quando paga a passagem. O ganho dá para pagar a passagem. Antes estava mais fácil. Pela quantidade de clubes, ficou mais difícil... O dinheiro que eu ganhava, mandava uma parte para minha mãe, comprava roupa... eu passei de dois a três meses para pagar a passagem. Quando você está pagando a passagem, você fica desesperada! Eu não queria ter problemas com essa gente. Não queria e não quero! É parecido com uma máfia. Depois que eu paguei, eu relaxei. Não queria mais trabalhar e disse: 'estou indo embora depois de três meses e mais nunca eu volto neste inferno!' Porque eu não sabia que os outros eram piores! Quando eu estava em Natal, liguei para o escritório. Eles perguntaram se eu tinha algumas amigas. Se eu tivesse, podia mandar. Todas as minhas amigas queriam viajar! Eram muitas amigas minhas querendo ir! A primeira chegou no Rio de Janeiro, desistiu da viagem e gastou o dinheiro para as despesas da viagem, que eu dei. Só não foi mais gente porque eu não queria ir com muita gente para não chamar atenção. Mas eu disse tudo como era para elas. Vem quem quer! Eu mandei umas amigas, só que eu não sabia que isso era tráfico, que era um delito. Eu não sabia! Eu viajei para Bilbao e, quando eu ligo para (minha) mãe... ela diz que a mãe de uma das meninas tinha ido lá em casa e*

*disse... que eu estava traficando mulheres. Eu fiquei louca! Fiquei logo com dor de cabeça! 'O que eu vou fazer agora? Eu sou traficante!' Liguei para minha mãe novamente, gastei 5 mil pesetas! Eu disse: 'mãe, pelo amor de Deus!'... Falei com a mãe da menina: 'também, sua filha veio com roupa curta! Quando chegou em Paris, a polícia mandou ela de volta!' Nessa história, a mãe da menina já queria tirar dinheiro de mim! Disse que ia me denunciar. Eu disse: 'pode denunciar, porque eu não sabia que isso era tráfico! Eu é que vou ter problema aqui com eles!' Fui falar com 'o cara': 'estou tendo problema com a mãe da menina!' Eles disseram: 'não se preocupe. Se você tiver problemas, nós resolvemos'. Eu disse: 'vocês têm que explicar as coisas melhor, porque eu não sabia que era tráfico!' Eu disse logo para eles: 'eu não vou pagar os custos da menina que voltou de Paris e muito menos da que voltou do Rio de Janeiro!' Eles já tinham confiança em mim... disseram que se as coisas ficassem difícil para mim, colocavam um advogado. Um dia, uma amiga convidou para sair com amigos dela. Não clientes, amigos mesmo! Eu gostei do amigo do amigo da minha amiga! Gostei dele e hoje ele é meu marido e pai do meu primeiro filho! Agora, estou grávida do segundo filho! Para ficar com ele, eu dizia que estava com a perna quebrada e não ia trabalhar. Mentira! Um dia, 'o cara' descobriu e então eu saí desse clube. Fui procurar outro. Quando acertei de ficar em outro clube, o meu amigo foi me deixar lá. Quando eu ia entrando no clube, um cara soltou uma piada: 'está chegando meninas novas!' Essas piadinhas... Meu namorado escutou e disse: 'a partir de hoje, eu não quero mais que você trabalhe nisso! Quero que você seja só minha!' Fui morar com ele. A segunda vez que eu voltei para o Brasil foi com ele... para conhecer os meus pais. Ele ficou triste com a minha situação. Nunca imaginava alguém tão pobre. Não tinha onde sentar! Compramos um sofá. Ele não é mão fechada, compra tudo que eu quero! O meu maior sonho ainda é a minha independência financeira! Porque meu marido me dá tudo, mas eu não gosto! Gostaria de ter o meu próprio dinheiro. Hoje, eu não sinto falta... ninguém quer ficar (naquela) vida!... se essas meninas tivessem umas roupinhas! As meninas querem vestir como se veste as outras meninas! A questão toda é dinheiro! Essas pessoas sabem que estão fazendo uma coisa ilícita, sabe que dá cadeia, mas elas ganham dinheiro! Eles organizaram a minha vinda! Eu trazia outras meninas, só que, quando eu soube que era um crime, eu disse: 'Deus me livre!'. E nunca mais! Mas o dinheiro, sempre o dinheiro, é mais forte! Proibir não resolve. Tem que esclarecer! Tipo um programa na TV, debatendo, orientando como é aqui. O que pode acontecer se tu vens como acompanhante... informar! E a pessoa tem que procurar saber, antes de vir. Não vou lhe dizer que se um dia me faltar alguma coisa material... Eu não quero passar por uma loja, meu filho ver uma bicicleta e eu não poder comprar! Isso eu não quero!"*

O próximo depoimento é o de S., do Rio de Janeiro:

*"Já fiz de tudo um pouco. Já fui garçonne, subgerente de restaurante, babá, acompanhante de idoso, secretária... já fui de tudo um pouquinho! Na prostituição, até hoje, eu somo 10 anos. Porém, desses 10 anos, eu só trabalhei 3 anos e meio. Eu páro, volto, páro, volto... no total, somando os meses,...tem 3 anos e meio... Nos trabalhos anteriores, nem todos foram de carteira assinada. Nunca gostei de trabalhar de carteira assinada! Eu acho que minha carteira só foi assinada duas vezes, por 3 anos e pouco. Do contrário, eu pago a minha autonomia...desde os 14 anos. Eu quero me aposentar antes dos 60. Não sou consumista, até sou bastante econômica...às vezes, deixo de ganhar dinheiro para ir ao teatro, para ir ao cinema... acho que faz parte, é cultura. Ir à praia, ficar com as minhas filhas, com os meus sobrinhos. Eu curto a vida familiar. E muito! Adoro ficar em casa, lendo um bom livro. Gosto de me vestir bem, de comer bem, mas procuro economizar o máximo possível Até porque não*

*vou ter esse corpinho, essa carinha para sempre! Daqui a pouco, as rugas aparecem, as pelancas, caem os peitos e eu não vou arrumar nada nem para o café. Então, a gente tem que pensar no futuro. Nunca usei drogas ilícitas, só as lícitas. Só o cigarro, o álcool... Tenho planos de um dia voltar e terminar a faculdade, que eu não consegui por falta de tempo... Filhos para criar... Então você opta: ou paga a faculdade ou compra a comida das crianças! Pretendo voltar a estudar e, se possível – se possível não, eu vou conseguir! -, vou terminar minha casa! Eu venho de uma família super conservadora... eu tenho uma mãe, uma irmã e meu pai já faleceu. No início, minha mãe chorou muito!... Claro! Como toda mãe!... Qual é a mãe que quer uma filha assim? Eu não quero que as minhas filhas passem por isso! Se depender de mim, elas nunca vão precisar!... Quando a minha mãe me descobriu, ela deixou uma coisa muito clara: ‘olha, não era o que eu queria para você. Mas agora aconteceu, você é dona do seu nariz e faz o que você bem entender! Se ficar doente, pode me procurar. Quando precisar, pode me procurar! Só tem um detalhe: se você for presa, esquece que tem mãe! Se for assassinada, eu não faço o enterro! Eu quis manter meu padrão de vida, o padrão que eu sempre tive com a minha mãe...foi a posição mais econômica possível... Eu não sei multiplicar, é complicado! Cristo soube multiplicar o pão, mas eu não sei multiplicar R\$ 200,00! A primeira viagem que eu fiz foi estranho, né! Eu estava num país que não falava a minha língua; eu não tinha os meus amigos, a minha família! Mas foi bastante proveitosa! Eu sabia exatamente o que estava indo fazer. Estava indo para uma casa de shows, fazer o que eu faço aqui, e mais, obviamente, prostituição, que eu também faço aqui. Até vale a pena, para nós que vivemos aqui no Brasil. Quando, aqui no Brasil, você ganha U\$ 6,000.00 por mês? Pois os contratos de show eram de U\$ 6,000.00 por mês!... Eles descontam U\$1.000,00 todo mês, que é a despesa da passagem e da alimentação. O que eu acho que é errado, mas, ao mesmo tempo, é justo. É que eles cobram de três a quatro mil dólares para passagem ida e volta. É justo porque, para assinar o contrato, tem que estar com a passagem na mão, para poder marcar a data. E para você pagar do seu bolso, você tem? É mil e quinhentos a dois mil dólares para viajar! Ele cobra a mais, muito mais do que ele gasta realmente. Para Espanha tá em torno de U\$ 1,700.00, por aí. Se eu for pela AGÊNCIA, eu pago U\$ 4,000.00, mas eu também não tenho U\$ 1,700.00 para ir sozinha. Fazia cinco refeições diárias, tinha toda a liberdade para passear, fazer o que quisesse, desde que, na hora combinada, estivesse de volta. O nosso trabalho é de 22h00min às 4h00min. É tipo um horário padrão! Então, até às 21h00min, eu tenho toda a liberdade... passeava pela cidade, ia em museus para saber a história da cidade, como que aquilo surgiu. Por que de que adianta ir, por exemplo, à Espanha, e não conhecer o caminho de Compostela? De que adianta eu ir à França e não conhecer a torre Eiffel? Infelizmente, 90% das pessoas ligadas à prostituição se bitolam naquilo ali e então não faz porcaria nenhuma! Infelizmente, a verdade é essa! Quando muito, vai à praia para poder ficar com a marquinha do biquíni e não pelo prazer de ir à praia. Em hipótese alguma, poderia aceitar presentes de clientes, sob pena do dono da boate rescindir o contrato a*

*qualquer momento. As prostitutas dividiam um apartamento. A primeira coisa que o ‘dono da casa’ fazia quando chegavam, era fazer uma reunião explicando tudo e que não aceitassem presentes. No programa, o dinheiro é todo da mulher e o ‘dono da casa’ já ganha com o consumo da mesa. Deste consumo, também há comissão para a mulher. Já rodei muito, já viajei muito, conheço esse Brasil quase todo! Depois saí. Fui para fora trabalhando com prostituição. Eu já fui ao Japão, em Tóquio especificamente; na Espanha, em Madri; em Milão, na Itália; em Frankfurt, na Alemanha; na Holanda... Quando vou para Portugal, não é para prostituição, é a passeio, porque tenho família lá. Até rola, sabe! Saio para tomar um vinho e aí até rola um lance. Mas eu não vou para isso, eu vou a passeio. Violência, (já sofri) duas vezes aqui no Brasil. Lá fora nunca! E nem me senti explorada! Tem um contrato...se você não cumpre a sua parte, não pode exigir que a outra cumpra a dela. Se você foi*

*contratada para fazer isso, isso e isso, por que amanhã você vai discordar? Há sempre uma preocupação, um incentivo quanto à prevenção de doenças, pelos donos das casas. Quer dizer,*

*os donos em si, a gente nunca conhece, né? Tem sempre um testa de ferro, um ajudante, uma pessoa sempre ligada... a gente nunca conhece o proprietário. Nem aqui no Brasil! Só vai conhecer o proprietário no Brasil, quando está na falência! Como existem umas lá em Copacabana que tão tudo na beira da falência! Eu nunca tive problemas quanto a volta. O único problema que eu tive na minha vida, e assim mesmo nem foi comigo, foi com outra menina, aqui no Brasil. Foi quando eu fui para Serra Pelada. Porque lá... realmente você tem que ter muita estrutura psicológica para conseguir trabalhar... era interessante, porque os homens lá não pagam em dinheiro, pagam em ouro! São as pepitazinhas de ouro que a gente ganha por cada programa! Eu consegui em três, quatro dias e meio, eu consegui 23 pepitas! Com 20 pepitas de ouro, você compra uma casa... lá no subúrbio... é mais barato, mas você consegue comprar uma casa! Só que eu vi uma das meninas ser assassinada. Ela foi... esfaqueada em cima da cama, porque o cara não quis usar camisinha, não queria tomar banho! Eles são imundos! Do tipo de homem que dá nojo! Que fica fedendo! E ele se recusou a tomar*

*banho e ela começou a discutir com ele. Ele se recusou... matou a menina. E tinha um piloto que tinha um aviãozinho ali, tipo teco-teco para piloto e mais um passageiro só! Aí, saí uma hora da manhã! Paguei 20 pepitas para ele me tirar de lá, no meio da madrugada, com todos os riscos de cair com o avião! Nós corremos esse risco! Havia nevoeiro, você não enxerga nada!... Ele me deixou em Cuiabá... troquei mais duas para poder pagar a passagem. Apartamento à disposição, era só na Alemanha e no Japão. Nos outros, você fica no local ou você aluga por conta própria, se quiser ficar isenta dos descontos, ou dentro daquele valor que eles estipulam para desconto. Sempre cumpro os contratos e fiquei por três meses. Mas há possibilidade de progressão e aí... ou você retorna ao Brasil ou você consegue renovar o visto para ficar mais três, seis meses... Ou faz igual muitas idiotas, que pagam pelo casamento! Você paga uma taxa para usar o sobrenome de alguém, para obter a cidadania, e o que acontece? Nesse casamento, o cara passa a cafetizá-la! Por que não é os donos dos estabelecimentos que fazem o tráfico! Não é eles que exploram a mulher! A exploração sexual não é pelo dono do estabelecimento! É quando a idiota quer ficar no país e casa com um cliente! É ele que vai tentar cafetizá-la, que prende o passaporte, que faz horrores, como no caso daquela menina que foi para a Alemanha, da Bahia, que o cara matou e enterrou no quintal de casa!... Os donos de estabelecimentos sempre deixam claro que isso pode acontecer. Eu fui para cinco países lá fora, aqui pela América Latina. Já estive na Bolívia, Venezuela, Argentina. Mas aqui é mais fácil de você se comunicar. O brasileiro consegue se comunicar facilmente na Argentina, na Bolívia... até porque aqui também você não vai encontrar homem para te dar casaco de pele, nem jóia de brilhante! E na Europa... Então eles deixam muito claro que é para gente não aceitar presente caríssimo, evitar certas coisas! É a mesma coisa que acontece quando eles vêm para cá: conhecem as meninas em Copacabana, ficam quinze, vinte dias com a mesma mulher, pagando tudo o que ela quer...pagando o melhor! Aí, a babaca casa e vai para lá, achando que tudo tá bom! Mas chega lá, ele toma o passaporte dela, prende ela num apartamento e vai cafetizá-la! Normalmente, é o “marido” que elas arrumam! Não são os agenciadores que fazem esse tipo de coisa! Pelo menos, eu nunca vi! Para fins sexuais, eu não acredito no tráfico, exceto o de crianças e adolescentes. O máximo que existe de tráfico de seres humanos é por causa de órgãos. Tem muita gente que vem adotar aqui. Tudo isso para retirar os órgãos para salvar a vida de um filho legítimo deles. Isso existe! Agora, para fins de prostituição, eu acredito que só exista tráfico quando são crianças. Pra mulher, não existe a questão do envolvimento e do aliciamento. A não ser para pessoas muito bitoladas, lá no fim do mundo! Mas aqui nas*

*metrópoles, sinceramente, não. Eu lido com a noite. Acho que vai quem quer. Ou será que foi realmente cafetizada, não pelo dono da casa, mas pelo “marido”? E aí, ela volta e se a Polícia Federal colocar isso na mídia, eles se ferram! Aí tem que dizer que foi enganada... foi levada daqui para lá, que não sabia! Como aconteceu com uma garota: ‘ah não! Eu vou trabalhar na chapelaria de uma boate, guardando as bolsas!’ Eu disse: ‘acorda! Você vai trabalhar dentro de puteiro a troco de nada?’ Eu até acredito no caso da recepcionista, da arrumadeira, em trabalho de garçomete, de garçom... mas de uma menininha de 19 anos, toda bonitinha... dizer que ela foi convidada para trabalhar? Vai fazer o que ali? Cai na real! Será que eu sou tão idiota? Sabendo quanto é o salário mínimo no Brasil, eu vou sair daqui para trabalhar de empregada doméstica e ganhar seis mil dólares ao mês? Será que a mulher é tão idiota? Ou é o famoso estereótipo da... loira burra? Ah, pelo amor de Deus! Isso não existe, eu não acredito! Eu acho que quando ela vai contar a história, ela conta a versão que ela foi instruída a contar. Tá tudo bem! Ela foi para lá por um agenciador e aí, quando chegou lá, ela se encantou por um idiota qualquer, que fez todas as propostas para ela ficar no país, e aí ela ficou presa, sem passaporte, foi cafetizada, prostituída pelo próprio homem que ela julgava “marido”! Só que, na hora que ela quer ajuda do consulado, na hora de voltar, ela tem que contar a versão que o nosso governo quer! Nem sempre pode falar a verdade! Aí, as pessoas dizem: ‘é uma máfia’! Mas onde não existe máfia? Se você não sabe, no Brasil tem máfia até para banca de jornal! Você não pode simplesmente mandar fabricar uma banca e dizer que você vai ser distribuidora de tais e tais revistas! Existe uma máfia! Não é qualquer pessoa que pode ser jornalista! Onde não existe máfia? Eu mesma, já fui várias vezes a Minas e ao interior de São Paulo, buscar meninas para trabalhar em casas aqui! Numa boa, eu jogo aberto! Primeiro, eu não vou buscar uma menininha dentro da casa dela! Eu não vou bater palma na casa dela!... Eu vou a outras boates e convido meninas para trabalhar... Quando chamam a gente para trabalhar no exterior, chamam de outras boates! O que eu sei é o que eu vejo nos jornais, na tv... Mas pode até existir tráfico de crianças lá para aqueles cantos! Lá no meio do mato, na Amazônia, em Rondônia! Lá, elas são totalmente despreparadas para a vida! Aqui, nas metrópoles, Rio, Salvador... não tem isso! Foi legal, mas eu não tenho mais aquele espírito de aventura! Antigamente, era assim! Pegava e arrumava a mochila e ia para qualquer lugar! Eu já fiz tudo o que eu podia na vida! Tem uma coisa que eu gostaria de dizer para toda mulher que está na noite: isso é igual carreira de modelo, não é para vida toda! Quando aparece ruguinha, você tem que trabalhar num outro lugar, em que as pessoas que estão têm um poder aquisitivo menor! Então, vão te pagar bem menos e assim gradativamente... É uma estrada em que você só vai descendo, Mas você tem que aproveitar a oportunidade! Ou bem ou mal, quando eu consegui a minha casa, quando eu consegui ir para Europa e tudo o mais, eu tinha carinha de 20 aninhos, estava magrinha, bonitinha, gostosinha! Era fácil!”*

O depoimento a seguir é o da mineira D.:

*“Foi muito difícil, porque fui abandonada pela minha mãe. Fiquei com a mulher do meu pai. Meu pai nunca resolveu a questão dele comigo, porque eu era muito parecida com minha mãe. Meu pai, depois que minha mãe foi embora, se tornou alcoólatra, teve outra mulher. Foi muito difícil porque, quando olhava para mim, ele via a minha mãe. Quando ele conseguiu me ver, estava na hora de morrer. Não tivemos tempo de resgatar nada, e dele entender mais nada já não tinha mais espaço. Mas eu superei. Eu vim para o Rio aos 18 anos, porque, aos 17 anos eu engravidei... a minha família é tradicional mineira... são aquelas pessoas que ‘engravidou sem casar, vai ter que abortar’. Então, por uma questão de rebeldia, eu saí de casa e vim para o Rio. Mas, até então, eu tinha uma relação boa com a minha família.*

*Enquanto eu era obediente, eu era maravilhosa! A partir do momento em que eu me rebelei... eu já não era boazinha! A tradição da família mineira é : 'Ah! engravidou? Não vai tirar, não!'. Isso é para não perder os laços, porque sou filha única, neta e sobrinha única. Aí, disseram que eu era maluca. E eles só mudaram comigo depois que eu casei. Aí, acharam que eu sou normal. Então, era a louca, a maluca da família, para não romper. Era uma forma de poder dar satisfação à sociedade. Hoje, eu sou o exemplo da família, mas já fui a 'ovelha negra'. Eu segui meu caminho e hoje procuram seguir o meu exemplo à risca, porque eu dei certo. A minha com meus filhos e marido, e aquela à qual fui criada. A minha família aqui era a minha filha, que hoje tem 26 anos, e eu tinha que deixá-la com alguém para poder trabalhar. Não sei se você sabe, mas, para o profissional do sexo, tudo é mais caro. Todos pensam que estamos nadando no dinheiro. Você paga mais caro por tudo. A relação entre eu e meu marido começou porque eu coloquei uma pessoa para tomar conta dos meus filhos e desenvolvi uma amizade grande com a família, daí, surgiu o namoro. Quando tudo ficou às claras. Decidimos casar. Tenho uma filha de 6 anos e outra que mora com o pai. A mais velha mora em frente à minha casa. Só a caçula mora comigo. É complicado como toda relação. Eu saio para trabalhar e deixo a minha filha com a vizinha. Depois volto e assumo o 2º turno. Assumo o meu 2º emprego quando chego. Agora, eu tenho uma pessoa que me ajuda. Lá em casa não importa essa relação de ser mulher ou homem. Todos ajudam. Tenho 2 netos e até já tinha me esquecido disso! Então, eu sou uma dona de casa quando me interessa, mas, na hora do 'vamos ver', um limpa daqui, outro limpa dali! A casa é nossa, eu não sou empregada da casa. Às vezes ele (marido) tem que fazer comida porque eu não estou a fim, não estou com 'saco'! Não sou empregada, não quero saber! Ou então, vai comer na rua! se tem dinheiro! Às vezes, faz um macarrão... faço elogios! O que importa dizer é que eu gosto de mim. Homem é ótimo,*

*é maravilhoso para ir para cama, mas tem um momento que é decisão, e decisão assim na íntegra, sem sobrecarregar. Não sobrecarrego, não faço pressão - 'tem que comprar isso' - mas também, não quero que me sobrecarregue. Aliás, eu não dou essa confiança, essa intimidade! A comunidade é empobrecida. A comunidade está vivendo todas as questões sociais atuais: saúde precária, violência e tudo o que é a questão social brasileira. Não só de uma comunidade, é uma questão geral. Se formos parar para pensar, a questão da guerra dos EUA... estão todos sem saber como vai ser o amanhã. A comunidade vive essas questões todas. Eu sou uma liderança, sou militante do movimento negro. Politicamente partidária na comunidade. Estou envolvida com todas as questões sociais da comunidade nesses aspectos. Eu trabalho com prevenção das DSTs, com mulheres dentro da comunidade, da comunidade empobrecida e trabalho, também, como profissional do sexo. Faço o mesmo trabalho de prevenção com os profissionais do sexo. Eu tenho uma vantagem, eu sempre fui muito aberta e muito transparente, Até porque, eu não devo nada a ninguém, só a mim mesmo. E as pessoas agem comigo da mesma forma. Muita gente na minha comunidade tem histórias parecidas. Eu sou profissional do sexo, mas o outro é bandido, então, a gente acaba formando uma comunidade. Se você não foge à regra, tudo fica bem. Eu não batalho no lugar onde eu moro. Se você for analisar, eu sou até conceituada, porque não paro para beber onde moro. E se quiser homem, vou procurar lá fora, pois já tenho o meu marido. Então, eles me vêm de outra maneira. Eu vim de Juiz de Fora para o Rio como empregada doméstica. De empregada doméstica fui trabalhar em supermercado; de supermercado fui vender títulos do Hotel Club do Brasil. Trabalhava em comércio e cheguei à conclusão de que não tinha a menor afinidade para ser funcionária de ninguém. Aí, fiz a opção pela prostituição. Me cansava, me estressava e me aborrecia. Não gostava de emprego nenhum, porque tudo ia de contra as minhas expectativas e condições que me eram propostas. Assim, eu não voltaria jamais. Só guardo ressentimentos. (...) naquela época era quatrocentos cruzeiros, era dinheiro demais, com relação à realidade da minha cidade. Aí, eu ganhava quatrocentos*

*cruzeiros para ser cozinheira na casa. Aí, fui para o comércio e era bem menos, porque já tinha carteira assinada e não era a mesma coisa do que eu fazia antes. Eu ganhava cento e vinte cruzeiros por mês e isso não me satisfazia. Aí, um rapaz me chamou para fazer um programa e eu nunca mais quis voltar para o trabalho. Nunca mais, nem morta! A minha experiência, na verdade, é bem antiga. Tenho 45 anos e comecei aos 22 anos. Então, tenho uma experiência aqui, trabalhando no Rio, e em algumas boates no interior do Rio. Trabalhei nas ruas do Rio: Presidente Dutra, Copacabana... Tenho experiência bem diversa no universo da prostituição, porque eu nunca fui de parar em algum lugar. Já viajei pelo Brasil e para fora também. Você não viaja como profissional do sexo, porque não te dão o visto. Em geral, você sai como artista ou como bailarina ou cantora e aí é lógico que você vai cantar ou dançar, mas isso é uma coisa pequenininha em vista da prostituição que é o propósito, onde você vai sair e outras mulheres também. Eu fui atrás disso. Eu sabia que existia, né! E como eu queria sair daqui, eu queria ganhar, estava acostumada a ver gringo em Copacabana, eu disse: 'Eu vou descobrir como é essa história e vou atrás'. Eu é que fui procurar, me envolver, me relacionar com pessoas que poderiam me entrosar, né! Que não era uma coisa com que você não tem conhecimento. Tem muita mascaragem nessa história de sair do Brasil. Inclusive, fiz um contrato uma vez para Itália, e o cara foi preso por escrava branca. Para Alemanha, também, os agenciadores foram detidos na época. Desisti. Depois de 2 anos, surgiu então uma oportunidade para ir para o Chile. Fui para ficar 22 dias e fiquei 6 anos. Eu tinha minha filha, que hoje esta com 26 anos. Eu deixei ela aqui. Vim ao Brasil duas vezes nesses seis anos. Fiquei embevecida pelo outro país. Quem sai do Brasil não pode dizer que é prostituta ou que vai praticar prostituição... não consegue nem o visto de entrada no país do exterior, nem o visto de saída no Brasil. Você sai, a maioria das vezes, com contrato de alguma boate ou de algum empresário. E você sai como artista e chega lá e não batalha. Só que você sai do Brasil com o contrato de U\$ 400 e você escolhe entre casa ou comida por conta do empresário. Com U\$ 400 se torna uma coisa inviável. Ou você vai pagar a casa ou a comida! E U\$ 400 fora do país, não dá! Então, você já vai, na maioria das vezes, consciente de que vai fazer prostituição, assim como eu fui. Fiz opção pela casa e U\$ 400, não cobria tudo. Eu comprava comida. Isso há 4 anos atrás. Eu não sei agora qual o histórico atual. Eu tenho um histórico de 1982, por aí. Mas já saía com essa pré-disposição e não tinha nenhuma dificuldade, porque já saía com essa pré-disposição em batalhar. E a minha intenção era mesma de chegar lá e trabalhar com turista”.*

A seguir, uma entrevista dada por D.:

**Você já teve um convite, isto é, se você não corresse atrás, você acha que não iria rolar? Não tem abordagem mesmo?**

D – Não! É tanto que na época que eu ia viajar, para conseguir montar um grupo - você tem que ter um número, são tanto homens e tantas mulheres no grupo de bailarinos -, foi uma luta que durou uns 6 meses para conseguir.

**Como você conseguiu a confiança da pessoa para adquirir o contrato?**

D - Ele era do meio artístico. Disse para ele que queria ir e ele disse que queria ter alguma coisa comigo.

**E seu relacionamento com ele depois?**

D – Eu não tinha mais nenhuma convivência não. Tinha um filho com ele, mas, ele não tinha nada a ver comigo, até o filho.

**P – Daí você foi?**

*D – Eu fui com o grupo. Aí cheguei lá, não estava de acordo. Saí sozinha procurando outros empresários Depois comecei a negociar os meus contratos, pois já era artista mesmo.*

**P – Teve algum fator que causou alguma relutância?**

*D – Era tudo que eu queria. Tinha sim. O medo do empresário desistir, orque sou baixa, não tenho altura, era tudo ‘mulherão’! Pensava que por ser pequenininha, ninguém ia querer me levar.*